

PMJM



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 059/2022

João Monlevade, 10 de junho de 2022.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 03/2022 - Parcela: 2 ✓

Prezada Sr^a,

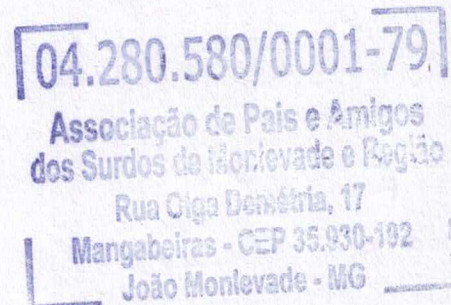
Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS - MON

Presidente da OSC



Recebido em: 10/06/2022 Responsável: Lais Carolina Soares

L. Pires



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TF 03/2022	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para possibilitar a execução das ações previstas no projeto “PRO-SURDO”, programa de assistência nas áreas de saúde e educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/05/2022 a 31/05/2022 ✓
	() COLABORAÇÃO (x) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 187.200,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA 2 ✓ VALOR: R\$ 7.800,00 – repasse: 25/05/2022 ✓

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:**(Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Possibilitar a execução das ações previstas no projeto “PRO-SURDO”, programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

– **Objetivos específicos:**(Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Oferecer serviços de fonoaudiologia; psicologia e desenvolver a gestão administrativa da OSC.

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

APAS - MON
Sociedade Anônima
Microregional

de Nóbil



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X)sim () não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento especializado de fonoaudiologia	40	64		
Promover atendimento especializado de psicologia	15	17		
Desenvolver a gestão das atividades administrativas	Todos os usuários atendidos pela OSC	201		

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

APAS - MON
Saúde Auditiva
Monlevade

3 Nephil



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento especializado de fonoaudiologia	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com fonoaudiólogo às terças de 07:30 às 11:30 horas, quartas-feiras de 13:00 às 17:00 horas e, às sextas-feiras de 07:30 às 11:30 Horas.	Terça-Feira 03/05/22 10/05/22 17/05/22 24/05/22 Quarta-Feira 04/05/22 11/05/22 *18/05/22 25/05/22 Sexta-feira 06/05/22 13/05/22 20/05/22 27/05/22	Terça-Feira 03/05/22 ✓ 10/05/22 ✓ 17/05/22 ✓ 24/05/22 ✓ Quarta-Feira 04/05/22 ✓ 11/05/22 ✓ 25/05/22 ✓ *01/06/22 ✓ Sexta-feira 06/05/22 ✓ 13/05/22 ✓ 20/05/22 ✓ 27/05/22 ✓
Promover atendimento especializado de psicologia	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com psicólogo às terças-feiras de 07:30 às 11:30 horas	Terça-Feira 03/05/22 10/05/22 17/05/22 24/05/22	Terça-Feira 03/05/22 ✓ 10/05/22 ✓ 17/05/22 ✓ 24/05/22 ✓
Desenvolver a gestão das atividades administrativas	Organização Administrativa das atividades da OSC, por meio de um coordenador geral e um auxiliar administrativo, habilitado em interpretação em LIBRAS	01 A 31/05/2022	01 A 31/05/2022

A prestadora de fonoaudiologia JANAYNA FRAGA RODRIGUES DE AVELAR, cumpriu a carga horária do dia 18/05/2022, no dia 01/06/2022.

99
25/05/22
*25/05/22 atendido 01/06/22

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

4 Versão



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01/05 A 31/05/2022	  
<p>Fonoaudiologia Terrapias fonoaudiológicas, Acompanhamentos, relatórios, Exames, troca de baterias, calibragens de AASI, troca de mangueirinha, orientações na adaptação de AASI, para o público alvo e demais pessoas da comunidade monlevadense</p>	
<p>Secretaria Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL Data: 30 / 06 / 2022 Kais Carolina Soares Assin. tur. / Nome / Matrícula</p>	
<p>Psicologia Terapias para o público alvo e seus familiares</p>	

5 papel

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional



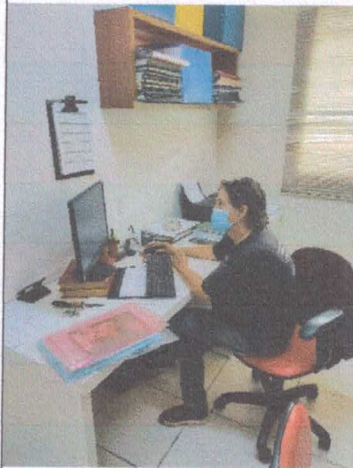
APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 06 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

Gestão Administrativa

01/05 a 31/05/2022 ✓



Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2022

Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

João Monlevade, 10 de junho de 2022.

Neide das Graças Alexandre Silva

Coordenadora Geral
Responsável pela Prestação de Contas

Neide das Graças Alexandre Silva – CPF 250.228.496-15

Virgínia Lima Pires

Presidente da APAS-MON

Virgínia Lima Pires CPF 328.083726-04

Presidente APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

6 Neide



**Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região**

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO GERAL

LISTA DE ATENDIMENTOS

LIVRO Nº 2

MÊS: MAIO /2022 /

ATENDIMENTOS: 201

04.280.580/0001-79

**Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Domitria, 17**

**Mangabeiras - CEP 35.990-192
João Monlevade - MG**

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2022

Luís Carolina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

7 papel

7

Cláudio Rosendo de Lima	99455596	02/05/2022
Cláudia Ferreira Silva	983229429	02/05/22
Michelle Cristina Santos	992937953	02/05/22
Justina Carmezia de Araújo Castro	995218166	02.05-22
ALIKAZ ARAUJO MARTINS	986453392	02/05/22
Emerson Aparecido Souza	285655821	2.5.0022
Camilla Venâncio	0.83.88.6249	03.05.22
Renata do Socorro Miranda	992057955	03.05.22
Daes Lucia Paiva	92882069	03/05/2022
Lucas Augusto	992822069	03/05/2022
Renilda Rosmary Apd F Cunha	988017078	03/05/2022
Cláudio Rosendo de Lima	97108212	3.5.2022
Alexandre Moraes Silva	91707990	3.5.2022
Cláudia Ferreira da Cruz	999390390	03/05/2022
Robli Aparecida da Silva	999390390	03/05/2022
Maria Aparecida da Fonseca	999390390	03/05/2022
Almira Gomes do Nascimento Guedes	925032911	03/05/2022
Moisés Francisco dos Reis	987663649	03/05/22
Fabiana do Santo Amor	975409628	03/05/22
Erivaldo das Graças Santos	-	03.05.2022
Maria dos Graças de Jesus dos Anjos	38522145	03/05/2022
Lucas Augusto	92882069	04/05/2022
Cláudia Souza dos Reis	992384150	04/05/2022
Elvira da Silva Oliveira Berto	998258536	04/05/2022
Mitália e S de Oliveira	97586729	04/05/2022
Paulilene Josefino dos Santos	981303398	04/05/2022
Cláudia Luciana de Almeida	3851-0429	04/05/22
Milena A.O.S.	0319913688	04/05/22
Maria Aparecida Silva	05/05/22	98908999
Tatiane Aparecida	05/05/22	916342240
Guilherme dos Santos Fernandes	06/05/22	994184086
Silvia Aparecida dos Santos	998309089	06/05/22
Alvaro Henrique de Almeida	31971538	48.6.0522
Walter Francisco dos Santos	926166153	06/05/2022

+ Jurema Geraldo Romão e outros	06-05-22	89.462559
x Gilmar Garcia	9906093671	6-5-22
Valcira Aparecida dos Santos	99664-1166	06.5.22
+ Geraldo Luiz Vitalino	98878.1137	6-5-22
Frederico Caldeira da Silva	996273558	6-5-22
Ana Célia da Silva	998932150	06/05/22
Alexandre Augusto dos Santos	998932150	06/05/22
Daniel Rocha Marques	997438048	6/05/22
Terezinha Valentin de Arris	9.71.81.61.91	06/05/2022
Rebecca de Jesus da Cruz Dias	999654783	06/05/22
Cláudia Ferreira Silva	994355963	09/05/22
< Michelle Cristina Santos	983259429	09/05/22
Denyse Lidiane Silva	98725-5351	09/05/22
Cristino Edefrainz Castro	992537953	09/05/22
Emerson Aparecido Souza	986453392	09/05/22
Regina Edla Moura	94596079	10/05/22
Alex Moura Silva	97108217	10/05.2022
Celia Maria de Castro	991430534	10/5/22
+ Carlos Roberto del Buono	995744943	10/05/22
Walisson Magalhães	85978906	10/05/22
Ana Valéria de S. Bento	986372959	10/05/2022
Isabelle Gomes de Sa	9496-5087	10/05/22
+ Francis H. F. Costa	98507-5111	10/05/22
José Gonzaga Costa	98887-1599	10/05/22
Leidi Lopes de Moura	999390390	10/05/22
Maria Aparecida da Fonseca	999390390	10/05/22
Edoardo	996882602	10-05-22
* Maria Inês Calada Leme dos Anjos	999034366	10.05.22
Emullinda Gomes	973178994	10.05.22
Gerardo das Graças Santos	—	10-05-2022
Fabiana dos Santos Moura	943409698	10.05.22
Maria das Graças de Jesus dos Anjos	3852.2145	10/05/2022
x Jurema Geraldo Romão	999034966	10/05/2022

9 mobil

* Roseane Cristina Moreira de Freitas	972405095	11/05/2022
* Luiza Foga Carneiro	997865695	11/05/2022
Leandra de Alcantara Aguiar	996217244	11/05/2022
* Adilene de Conceição Bonafede	98660484	11/05/2022
* Geise Gonçalves de Matos	995763660	11/05/2022
Adriana da Silva Urbano	991905015	11/05/22
Sina Cláudia Souza dos Reis	992384150	11/05/22
* Natália C. G. de Oliveira	97586729	11/05/22
* Eliani da Silva Oliveira Senoto	998958538	11/05/99
Regina Elisa Moura	994596079	11/05/22
Maurício Maurício de Góes Alves	993771719	11/05/2022
* Guilene Gonçalves Guimarães	992258820	11/05/2022
Jeaneir Marques de Souza	989915280	11/05/2022
Isrêida Maria Sant'Ana	---	11/05/2022
Thayanne Veronica Estela Santos	998018834	11/05/22
Tatiana Aparecida	986849940	13/05/099
Maria Nurguinda Ferreira Silva	996035736	13/05/2022
Evangelina Neda Rodrigues	987978276	13/05/2022
* Edson Castro	992500713	13/05/2022
* Regene Reis Rogalhoes	978118809	13/05/2022
* Terezinha Valentin de Arris	971816491	13.05.2022
* Silmara Rosa dos Anjos	995355025	16/05/2022
* Cláudia Silva	994355963	16/05/2022
* J. M. Ricardo German	98981478	17/10/2022
* José Genés Castro	988471545	17/10/5/22
* Mellenes Almeida de Freitas	38500323	17-5-2022
* ZB fonte Aparecida Freitas Silva	985573613	17-05-2022
* Regina Pedro Paulo	95183266	17/05/2022
* Roberto Emanuel Paulo	985183266	17/05/2022
* Wilson Magda	990579906	17/05/2022
* Suiquês Soares	92882064	17/05/22
* Yonilda	92882069	17/05/2022
* Roseli A.S. Moura	999390390	17/05/2022

10/05/2022

María Aparecida da Fonseca	986419286	17/05/22
Maria Aparecida de Souza	97153 4346	17/05/2022
Fabiana dos Santos Jorral	945409098	17/05/22
Ana do Carmo R. Silva	-	17/05/22
Danusa Pinheiro Soares	031 97401623	18/05/22
Amilcar Augusto T.d. Santos	033 982369171	18/05/22
Sthela Lúcia dos Santos	031 987633393	18/05/22
Frankino Mauro Neto	031 999297163	18/05/22
Leilda S. de Souza	031 996405521	18/05/22
Jesusa Cristina Marcelino de Paula	031 972241079	18/05/22
Iran do Carmo Barbosa Santos	31.975433507	18/05/22
Maria Inês de S. S. S. S.	991445623	18/05/22
Natalia E Silva de Oliveira	97586729	18/05/22
Taiara Aparecida Ferrera	986842240	19/05/2022
Erica Inacio Alves de Mates	987153995	20/05/22
Bundes Maria Gabi	85613846	20/5/22
Manoel da Assunção	982521091	20.05.22
Naidia Nara Lúcia de Paula	998538920	20.05.22
Antonio Henrique Alves de Mates	982436006	20/05/22
Dulciana Jacinto dos Santos	981303358	20/05/22
Maria Tereza de Souza	989043136	20.05.22
Juliana Mendonça da Cunha	986783053	20.05.22
Edmar Figueiredo Rubens	(22) 998163573	20.05.22
Gilmar Figueiredo P. Leite	(31) 999512048	20.05.22
Maria dos Anjos Albuquerque	38512371	20-5-22
Edmilson Benício	985655821	20.05.22
Angela Drey	987938056	23.05.22
Leunilda de Souza Cabal	987180877	23.05.22
Lele Soares dos Santos	987909201	23.05.22
Angela Maria dos Santos	993975277	23.05.22
Daniel Felix de Oliveira	995555025	23/05/22
Vanessa Fátima Silva	994355963	23/05/22
Guizara Sander Barneiros de Oliveira	993401209	23/05/22

11/05/22

Andressa da Silva Tolentino	98265793	23-05/22
Christina B. de Araújo Castro	99293795	23-05-22
Ysabel Pereira da Silva	999043136	23-05-22
Michelle Cristina Pontes	983259429	23/05/22
Edson Magalhães	985978906	24/05/22
Juliana Maria Silva	97108217	24-05-22
Angela Alves	98793808	24-05-22
Regina Pedro Paulo	985183266	24-05-22
Rafaela Estelino Paulo	985183266	24-05-22
Jose Felipe Silva Filho	98695-0542	24/05/22
Elaria Aparecida da Fonseca	98641-9286	24/05/2022
Ruizela Pereira de Moura	31995593069	24-05-21-22
Wenderson Borges Pinheiro	38519567	24-05-2022
Lucy W. Moura	999390396	24-05-2022
Selma do Carmo	086419022	24-05-2022
Rita Perpetua Soler de Freitas	998193621	24/05/2022
Lelia Maria de Castro	991430534	24/05/2022
Jose Felipe da Silva Filho	97504-8826	24/05/2022
Luiz Vitor da Silva	99530-0408	24/05/2022
Luiz Vitor da Silva	996852602	24-5-22
Marcelina de Araújo	998599558	24-5-22
Jose Ferreira Pereira	38088242	24-5-22
Graciela da Silva	993223030	24/05/2022
Jeanilde Gualda da Silva	993223030	24-05-2022
Marilene Moreira da Silva	97531-09347	24-05-2022
Paloma dos Santos Moraes	97540968	24-05-22
GIORGIO CLEMENTINO BENTO	987220199	25-05-22
Marilene Moreira da Silva	985948976	25-05-22
DANIEL VILAS BOAS	988421102	25-05-22
Jose Carlos da Silva	995458668	25-05-22
Graciela da Silva	993223030	25/05/2022
Jeanilde Gualda da Silva	993223030	25/05/2022
Juliana dos Santos Silva - 34	992728635	25/05/2022

* Genivaldo	99288.2069	25.5.2022
Maria Augusta Salomão	99144.5623	25.5.2022
Ana Cláudia Souza dos Reis	99238.4150	25/05/22
Genivaldo dos Anjos Santos	—	25.05.2022
Marcelaine Cristina da Silva	99447.7428	25-05-2022
Sebastião Luciano de Almeida	3851.0429	25/05/22
Dulcilene José dos Santos	987303358	25/05/22
Maura Mendes de Lima	985538095	26/05/2022
* Maria Angel da S. Ferraz	91750813	27/05/2022
* Maria Horta Domingos Silva	3852.9756	27.05.2022
Dumilene Vilu Real	988421102	27.05.2022
* Mari de Fátima Santos	9.7303.2552	27/05/2022
Armanda Ferreira Ferreira Silva	992309695	27/05/2022
* Marlene Mouton da Silva	88913267	27/05/2022
Tatiana Aparecida Ferreira	986342040	27/05/2022
José Evangelista Ferreira	988672800	27-05-2022
Alexandre de Oliveira Reis	988097470	27-05-2022
* Adalberto Maria Romão Lima	97214-6327	27/05/2022
* José Marcos Real	98960.8253	30.05.2022
Fernanda Marcos de Paula Santos	987998927	30.05.2022
Cláudia Ferreira Silva	99355963	30.05.2022
Andréia da Silva Tolentino	998265797	30-05-2022
Marilene Eugênia da Silva	98374.6631	30.05.2022
Michelle Cristina Santos	983259429	30.05.2022
Silvia Regina Silva	97108217	31.5.2021
Osvaldo Lacerda	494560310	31.5.2021
Roger Guilherme Vieira Bertoldo	98807-6392	31/05/2022
Moisés Aparecido Moura	999740594	31/05/22
Regina Elise Moura - 20	994596079	31/05/22

APAS - MON
 Fundação Auditiva
 Microregional

Suis gustaro	92882069	01/06/2022
marilda	99288.2069	01/06/2022
Ana Cláudia Souza dos Reis	99238.4150	01/06/22
Geovato das Neves Santos	—	01-06-2022
Maria Augusta Galomão	991445623	01.6.2022
Matielly Eduardo da Silva	989059939	01.06.2022
Marielaine Cristina da Silva	88447-4428	01.06.2022
Stephan Luciano de Menezes	8851-0429	01-06-22

04.280.580/0001-79
 Associação de Pais e Amigos
 dos Surdos de Monlevade e Região
 Rua Olga Demétria, 17
 Mangabeiras - CEP 35.930-192
 João Monlevade - MG

APAS - MON
 Saúde Coletiva
 Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 10 / 06 / 2022
 Tais Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

14 pashel

34



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA TF 03/2022	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para possibilitar a execução das ações previstas no projeto "PRO-SURDO", programa de assistência nas áreas de saúde e educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/05/2022 a 03/06/2022 ✓
	() COLABORAÇÃO (x) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 187.200,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA 2 ✓ VALOR: R\$ 7.800,00 – repasse: 25/05/2022 ✓

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
País Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

APAS - MON
Seção Auditiva
Microregional

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 100 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3652-3355
Empresa Contabil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-61

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Dométria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

15 parcelas



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Daís Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contabil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

16 Junho

36


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal
Cliente

Agência 2220-9
Conta 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Mês/ano referência JUNHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	913,35			231,770846		
01/06/2022	SALDO ATUAL	913,70			231,770846		231,770846

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	913,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.894,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,05
IOF (-)	7,06
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,93
SALDO ATUAL =	913,70
Disponível p/ Resg =	913,41
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,07
IR complementar =	0,22
IOF estimado =	0,00

APA - MON
Saúde Auditada
Microregional

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/04/2022	70.163.959	7.800,00	1.997,623340	231,770846

Valor da Cota

31/05/2022	3,940742844
01/06/2022	3,942274284

Rentabilidade

No mês	0,0388
No ano	3,4976
Últimos 12 meses	5,8361

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 01/06/2022 - Cota: 3,942274284

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de João Montevauze
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Tais Cardena Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

17/06/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330108562514441
01/06/2022 08:59:06

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.800,00 C
Invest.com Resgate Autom.							913,41 C
Saldo							8.713,41 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							913,70

OBSERVAÇÕES:

APAS M ON
Saudável
Microregional

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.

Prefeitura Municipal de João Montevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Tais Cardena Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

18 [Handwritten Signature]


Extratos - investimentos Fundos - Mensal

 G337031122681608011
 03/06/2022 11:29:10

Cliente

 Agência 2220-9
 Conta 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
 Mês/ano referência JUNHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	913,35			231,770846		
03/06/2022	SALDO ATUAL	914,42			231,770846		231,770846

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	913,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,07
SALDO ATUAL =	914,42

Disponível p/ Resg =	913,97
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,21
IR complementar =	0,24
IOF estimado =	0,00

 APAS - ISON
 Saúde Auditiva
 Microregional

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/04/2022	70.163.959	7.800,00	1.997,623340	231,770846

Valor da Cota

31/05/2022	3,940742844
03/06/2022	3,945350823

Rentabilidade

No mês	0,1169
No ano	3,5784
Últimos 12 meses	5,9120

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 03/06/2022 - Cota: 3,945350823

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BE 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 Prefeitura Municipal de João Montevideu
 CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

 Daís Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

19 papel



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370314130535981
03/06/2022 14:19:35

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.800,00 C
01/06/2022		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.052.566	2.175,76 D	
				01/06 2220 52566-9 NEIDE G ALEXAN			
01/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.101	478,40 D	
				104 0607 04883630633 CIBELE ROSILIANE			
01/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.102	292,00 D	4.853,84 C
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.201	1.734,09 D	
				104 0607 89249569653 MARCIA MARQUES DE			
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.202	956,80 D	
				104 0607 02702763600 FERNANDA POLICARP			
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.203	292,01 D	1.870,94 C
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
03/06/2022		2220	02220	144 Transferência enviada	552.220.000.047.720	478,40 D	
				03/06 2220 47720-6 JANAYNA F R AV			
03/06/2022		0000	11105	375 Impostos	60.301	343,36 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/06/2022		0000	11105	375 Impostos	60.302	349,92 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/06/2022		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.303	216,67 D	
				104 0607 016817611000167 CAMARA DE DIR			
03/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			482,59 C
Invest.com Resgate Autom.							913,97 C
Saldo							1.393,56 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							914,42

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APASMOU
 Selo de Autenticidade
 Mircacional

Prefeitura Municipal de João Montevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
 Tais Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

20/06/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G33708084618786201
08/06/2022 08:59:25

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
 Período do extrato de 01 / 05 / 2022 até 31 / 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2022		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.052.566	2.175,76 D	
				02/05 2220 52566-9 NEIDE G ALEXAN			
02/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.201	478,40 D	
				104 0607 04883630633 CIBELE ROSILIANE			
02/05/2022		0000	13105	375 Impostos	50.202	343,36 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
02/05/2022		0000	13105	375 Impostos	50.203	349,92 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
02/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.204	164,00 D	
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
02/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.205	164,01 D	
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
02/05/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.675,45 C	0,00 C
03/05/2022		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.047.720	478,40 D	
				03/05 2220 47720-6 JANAYNA F R AV			
03/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.301	1.734,09 D	
				104 0607 89249569653 MARCIA MARQUES DE			
03/05/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.212,49 C	0,00 C
04/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.401	956,80 D	
				104 0607 02702763600 FERNANDA POLICARP			
04/05/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	956,80 C	0,00 C
05/05/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.501	50,00 D	
				104 0607 016817611000167 CAMARA DE DIR			
05/05/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	50,00 C	0,00 C
25/05/2022		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	7.800,00 C	7.800,00 C
				25/05 2220 2172-5 PMJM FUNDO MUN			
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			7.800,00 C

OBSERVAÇÕES:

APAS M O H
 Saúde Auditiva
 Miterington

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.

Prefeitura Municipal de João Montenegro
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
 Tais Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

21/06/2022



Consultas - Extrato de conta corrente

G337080846187862019
08/06/2022 08:58:37

Cliente - Conta atual

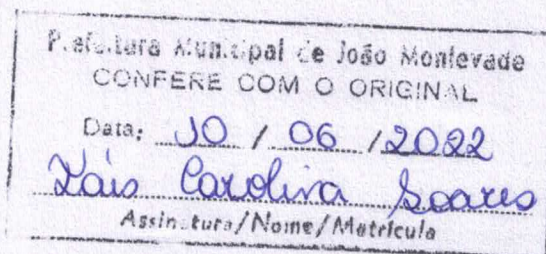
Agência 2220-9
 Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
 Período do extrato de 01 / 06 / 2022 até 08 / 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.800,00 C
01/06/2022		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.052.566	2.175,76 D	
				01/06 2220 52566-9 NEIDE G ALEXAN			
01/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.101	478,40 D	
				104 0607 04883630633 CIBELE ROSILIANE			
01/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.102	292,00 D	4.853,84 C
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.201	1.734,09 D	
				104 0607 89249569653 MARCIA MARQUES DE			
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.202	956,80 D	
				104 0607 02702763600 FERNANDA POLICARP			
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.203	292,01 D	1.870,94 C
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
03/06/2022		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.047.720	478,40 D	
				03/06 2220 47720-6 JANAYNA F R AV			
03/06/2022		0000	13105	375 Impostos	60.301	343,36 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/06/2022		0000	13105	375 Impostos	60.302	349,92 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.303	216,67 D	482,59 C
				104 0607 016817611000167 CAMARA DE DIR			
08/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			482,59 C
Invest.com Resgate Autom.							914,80 C
Saldo							1.397,39 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							915,49

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.



APAS
 Saúde Auditiva
 Microscopional



- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

04.280.580/0001-79
 Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
 Rua Olga Donatelli, 17
 Mangabeiras - CEP: 35.930-192
 João Monlevade - MG

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022					
PERÍODO DE a 01/05/2022 a 03/06/2022					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 905,26	01/06/22 02/06/22 03/06/22	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 5.403,81
25/05/2022	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 7.800,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			01/06/22 02/06/22 03/06/22	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.913,60
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
03/06/22	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 8.705,26	03/06/22	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 7.317,41
-	-	-	03/06/22	SALDO	R\$ 1.387,85

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.

23/06/22



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

04.280.580/0001-79
 Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
 Rua Olga Damatta, 17
 Mangabeiras - CEP: 35.930-192
 João Monlevade - MG

3. DESPESAS COM PESSOAL*

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT. DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCI A	REMUNER AÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	NEIDE DAS GRÇAS / ALEXANDRE SILVA	COORDENADORA	maio/22	R\$ 2.175,76	01/06/2022
2)	Vale alimentação Neide das Graças Alexandre Silva	COORDENADORA	maio/22	292,00	01/06/2022
3)	MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO	Auxiliar Administrativo/Interprete de LIBRAS	Maior/22	R\$ 1.734,09	02/06/2022
4)	Vale alimentação Marcia Marques de Souza Raimundo	Auxiliar Administrativo/Interprete de LIBRAS	maio/22	292,01	02/06/2022
5)	Guia da Recolhimento do FGTS cod. pagamento: 115/017980-9	Encargos Sociais/empregado	05/22	R\$ 343,36	03/06/2022
6)	Guia da Previdência Social – GPS cod. pagamento: 2305	Encargos Sociais/empregado	05/22	R\$ 349,92	03/06/2022
7)	CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE	Mensalidade Medicina do Trabalho	Maior/22	R\$216,67	03/06/2022
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 5.403,81 -

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
 Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
 CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
 Tel.: (31) 3652-3355
 Empresa Contábil - CRC: 4623
 CNPJ: 16.893.117/0001-61

Virginia Lima Feres
 Presidente da APAS-MON
 Presidente da OSC

24 papel

29



Transações Pendentes

G332011028586206011
01/06/2022 10:32:11

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8

①

Creditado

Nome NEIDE G ALEXANDRE SILVA
Agência 2220-9
Conta corrente 52566-9
Valor 2.175,76
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 01/06/2022 10:21:01
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME 01/06/2022 10:32:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

Handwritten signature and stamp: "A.P.A.S.M. - Saúde Auditiva Microregional"

Prefeitura Municipal de João Montevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Handwritten signature: "Tais"

00201 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE R OLGA DEMETRIO, 17 **Demonstrativo de Pagamento de Salário**

01/05/2022 a 31/05/2022 UNICO

04280580000179

000004 NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA

COORDENADOR

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	2.401,00		
642	SEGURO			4,90	
903	INSS Folha			197,91	
914	IRRF FOLHA			22,43	
			2.401,00	225,24	
			Valor Líquido	2.175,76	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F. G. T. S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.401,00	2.401,00	8,24	2.401,00	192,08	2.203,09

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/06/2022

DATA

Neide

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Montevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Leis Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

26 *Neide*

26



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 – 07:00 hs as 11:30 hs e 13:30 hs as 17:00 hs

TF 03/2022

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580-79

Prestador:	
Nome: NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA	CPF: 250.228.496-15
Cargo: COORDENADORA	CTPS: 00022.774/S00501

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2	06:58	11:29	13:30	16:59		Neide
3	06:56	11:32	13:31	17:02		Neide
4	07:01	11:35	13:28	17:15		Neide
5	07:05	11:28	13:30	17:20		Neide
6	06:59	11:30	13:25	17:10		Neide
7						
8						
9	07:02	11:27	13:36	17:03		Neide
10	07:05	11:31	13:28	17:00		Neide
11	07:06	11:36	13:25	17:06		Neide
12	07:01	11:31	13:20	17:02		Neide
13	06:50	11:33	13:25	17:05		Neide
14						
15						
16	06:58	11:35	13:31	17:20		Neide
17	06:57	11:31	13:28	17:30		Neide
18	07:03	11:23	13:31	17:01		Neide
19	07:02	11:29	13:28	17:02		Neide
20	07:03	11:32	13:20	17:06		Neide
21						
22						
23	07:05	11:40	13:28	17:08		Neide
24	07:01	11:29	13:25	17:01		Neide
25	06:59	11:31	13:40	17:05		Neide
26	06:55	11:33	13:20	16:59		Neide
27						
28						
29	06:58	11:35	13:30	16:58		Neide
30	07:01	11:30	13:33	17:06		Neide
31	07:03	11:31	13:30	17:01		Neide

Prefeitura Municipal de São Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30/05/2022
 Neide das Graças Alexandre Silva
 Assinatura/Name/Alfabeto

04.280.580/0001-79
 Associação de Pais e Amigos
 dos Surdos de Monlevade e Região
 Rua Olga Demótria, 17
 Mangabeiras - CEP 35.930-192
 João Monlevade - MG

APAS-MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

27 Neide
 27



Transações Pendentes

G338011045647632011
01/06/2022 10:48:20

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1633 SP PARQUE SAO DOMINGOS
Conta corrente (com DV) 126246
CNPJ 07.878.237/0001-19
Nome favorecido BIQ BENEFICIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.102
Valor 292,00 /
Destinação 0
Data transferência 01/06/2022

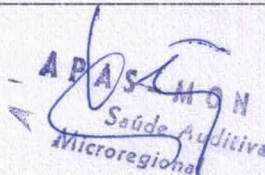
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7613C23BFD4F30BA

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 01/06/2022 10:47:00
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME 01/06/2022 10:48:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.



Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matricula

28/06/22



Detalhes do Pedido

Pedido Nº:
106476
Data Pedido:
03/06/2022

Produto:
ALIMENTACAO
Data do Crédito:
07/06/2022

Nome:
ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONTEVADE

Valor: (R\$)
292,00


Departamento: COORDENADORIA GERAL

Usuário	Externo	Via	Matrícula	Crédito (R\$)	Assinatura
NEIDE G ALEXANDRE SILVA	*****2911	1	2	292	<i>neide</i>

Prefeitura Municipal de João Montevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Luís Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula



29

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>RPS Nº 179370, emitido em 06/06/2022</small>	Número da Nota 00134616			
	Data e Hora de Emissão 06/06/2022 15:53:14 Código de Verificação LEWB-MGD9			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 07.878.237/0001-19 Inscrição Municipal: 3.498.610-3 Nome/Razão Social: BIQ BENEFICIOS LTDA Endereço: R VERGUEIRO 03186, CJ 123 - VL MARIANA - CEP: 04101-300 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE Inscrição Municipal: --- CPF/CNPJ: 04.280.680/0001-79 Endereço: RUA OLGA DEMETRIO 17 - MANGABEIRAS - CEP: 35930-192 Município: João Monlevade UF: MG E-mail: apas.mon@ol.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS POR MEIO DE CARTAO ELETRONICO PEDIDO N.: 106476 DISPONIBILIZACAO DE CREDITOS ALIMENTACAO R\$ 292,00 (=) TOTAL A PAGAR..... R\$ 292,00 (*) O IRRF 1,50 SERÁ RECOLHIDO PELA PRESTADORA DOS SERVIÇOS CONFORME PREVISTO EM LEI (IN/SRF 153/87, IN/SRF 177/87 E IN/SRF 107/91)				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 292,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço 06297 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis, não referenciado em outro código				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
292,00	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 179370, emitido em 06/06/2022.				

APAS-MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Luís Cardina Soares
 Assinatura/ Nome/ Matrícula

30 junho



Transações Pendentes

G331021047594567011
02/06/2022 10:52:06

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7739366375
CPF 892.495.696-53
Nome favorecido MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.201
Valor 1.734,09
Destinação 0
Data transferência 02/06/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB CBC74F8323F9E1E2

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 02/06/2022 10:40:55
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME 02/06/2022 10:52:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Lais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

31 papel

31

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.56#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb%3FdisponivelCelular=sim> 1/1

00201 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE ROLGÃ DEMETRIO, 17		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
01/05/2022 a 31/05/2022 UNICO		04280580000179			
000002 MÁRCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.891,00		
642	SEGURO			4,90	
903	INSS Folha			152,01	
			1.891,00	156,91	
			Valor Líquido	1.734,09	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.891,00	1.891,00	8,04	1.891,00	1.738,99	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE REGIÃO					
02/06/2022		MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Lais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

32 papel

32

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 – 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 17:00 hs /

TF: 03/2022

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580-79

Prestador:	
Nome: MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO	CPF: 892.495.696-53
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CTPS: 00061087/00028

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2	06:59	11:02	13:09	17:00		Raimundo
3	07:02	11:02	13:03	17:03		Raimundo
4	07:00	11:06	13:00	16:54		Raimundo
5	07:06	11:02	13:02	17:00		Raimundo
6	07:03	11:05	13:03	17:01		Raimundo
7						
8						
9	07:00	11:00	13:04	17:04		Raimundo
10	07:03	11:06	13:03	17:00		Raimundo
11	07:06	11:02	13:00	17:00		Raimundo
12	07:02	11:03	13:00	17:00		Raimundo
13	07:05	11:06	13:01	17:02		Raimundo
14						
15						
16	07:00	11:03	13:00	16:52		Raimundo
17	07:05	11:06	13:00	17:00		Raimundo
18	07:00	11:03	13:03	17:00		Raimundo
19	07:03	11:02	13:05	17:00		Raimundo
20	07:02	11:05	13:00	17:03		Raimundo
21						
22						
23	07:03	11:04	13:00	17:00		Raimundo
24	06:52	11:06	13:05	17:00		Raimundo
25	07:02	11:03	13:00	17:00		Raimundo
26	07:00	11:06	13:06	17:03		Raimundo
27	07:03	11:05	13:00	17:00		Raimundo
28						
29						
30	07:03	11:02	13:05	17:03		Raimundo
31	07:00	11:03	13:00	17:00		Raimundo

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
 Laís Cardina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

APAS-MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

33 [assinatura]



Transações Pendentes

G331021047594567018
02/06/2022 10:58:54

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A
Agência (sem DV) 1633 SP PARQUE SAO DOMINGOS
Conta corrente (com DV) 126246
CNPJ 07.878.237/0001-19
Nome favorecido BIQ BENEFICIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.203
Valor 292,01
Destinação 0
Data transferência 02/06/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7E8E51C81294F063

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME

02/06/2022 10:49:16

02/06/2022 10:58:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APAS-MON
Sede Audtiva
Regional

Prefeitura Municipal de João Montevidéo
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

34 papel



Detalhes do Pedido

Pedido Nº:
106474

Produto:
ALIMENTACAO

Nome:

ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE

Data Pedido:
03/06/2022

Data do Crédito:
07/06/2022

Valor: (R\$)
292,01


Departamento: ADMINISTRATIVO

Usuário	Externo	Via	Matrícula	Crédito (R\$)	Assinatura
MARCIA M SOUZA RAIMUNDO	*****1012	2	1	292,01	<i>Marcia</i>

Prefeitura Municipal de João Montevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Lais Cardina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

[Signature]
 Lais Cardina Soares
 RDM - S V D V

85 papel
 35

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 179371, emitido em 06/06/2022	Número da Nota 00134617			
	Data e Hora de Emissão 06/06/2022 15:53:14 Código de Verificação BXAT-6KPM			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 07.878.237/0001-19 Inscrição Municipal: 3.498.610-3 Nome/Razão Social: BIQ BENEFICIOS LTDA Endereço: R VERGUEIRO 03186, CJ 123 - VL MARIANA - CEP: 04101-300 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE CPF/CNPJ: 04.280.680/0001-79 Inscrição Municipal: --- Endereço: RUA OLGA DEMETRIO 17 - MANGABEIRAS - CEP: 35930-192 Município: João Monlevade UF: MG E-mail: apas.mon@oi.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS POR MEIO DE CARTAO ELETRONICO PEDIDO N.: 106474 DISPONIBILIZACAO DE CREDITOS ALIMENTACAO R\$ 292,01 (=) TOTAL A PAGAR..... R\$ 292,01 (*) O IRRF 1,50 SERÁ RECOLHIDO PELA PRESTADORA DOS SERVIÇOS CONFORME PREVISTO EM LEI (IN/SRF 153/87, IN/SRF 177/97 E IN/SRF 107/91)				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 292,01				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço				
05297 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens imóveis, não referenciado em outro código				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
292,01	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 179371, emitido em 06/06/2022.				


APAS MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30/06/2022
 Luis Cardina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

36 papul

36



Transações Pendentes

G331031138751995015
03/06/2022 11:47:55

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.47.55
2220902220

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A S M REGIAD
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.813-8
EFETUADO POR: VANDA LOUREIRO GOMES

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8588000003-2 43360179220-5
60766505080-7 42805800001-7
Data do pagamento 03/05/2022
CNPJ/CEI/CPF 04280580/0001-79
COMPETENCIA 05/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/06/2022
VALOR DEPOSITO 343,36
Valor Total 343,36

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 03/06/2022 11:39:25
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME 03/06/2022 11:47:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Montevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Lais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

37 papel

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.56#/template/-2Fpendencias-2FGTPY.bb%3FdisponivelCelular=sim> 1/1

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS D				02-DDD/TELEFONE (0031) 38523355
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.292,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 04.280.580/0001-79	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2022
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 343,36		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 343,36	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

85880000032 433601792205 607665050807 428058000017



APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Prefeitura Municipal de João Montevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Lais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

38 papel



Transações Pendentes

G331031138751995018
03/06/2022 11:48:32

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.48.32
2220902220

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A S M REGIAO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.813-8
EFETUADO POR: VANDA LOUREIRO GOMES

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8580000003-8 49920383221-9
71071622140-5 34235683802-6
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 03/06/2022
Numero do Documento 07.16.22140.3423568-3
Valor Total 349,92
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

=====
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME

03/06/2022 11:41:59
03/06/2022 11:48:32

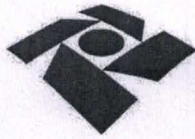
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

(Handwritten signature)
APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Lais Cardina Soares
Assin. tur. / Nome / Matrícula

39



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 04.280.580/0001-79	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD
Período de Apuração Maio/2022	Data de Vencimento 20/06/2022
Número do Documento 07.16.22140.3423568-3	
Observações Nº Recibo Declaração: 5000052097089	
Pagar este documento até 20/06/2022	
Valor Total do Documento 349,92	

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	349,92			349,92
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
Totais		349,92			349,92

Prefeitura Municipal de João Montevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

APAS-MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

85800000003 8 49920385221 9 71071622140 5 34235683802 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000003 8	49920385221 9	71071622140 5	34235683802 6
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 04.280.580/0001-79
 Número: 07.16.22140.3423568-3
 Pagar até: 20/06/2022
 Valor: 349,92

Pague com o PIX



40 propul



Transações Pendentes

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 21525
CNPJ 16.817.611/0001-67
Nome favorecido CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO M
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.303
Valor 216,67
Destinação 0
Data transferência 03/06/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB FEC15ED7CE754237

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 03/06/2022 14:16:35
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME 03/06/2022 14:18:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APAS-MON
Saúde Aglutiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Montevaze
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Lais Cardina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

41 pedul





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal
856

Série: E

Data Emissão: 01/06/2022

Certificação: D5971-9EE12

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE
Nome Fantasia: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE
CNPJ/CPF: 16.817.611/0001-67 Insc. Municipal: 5789
Endereço: AVENIDA WILSON ALVARENGA
Bairro: CARNEIRINHOS
Município: JOÃO MONLEVADE
E-mail: helenac@cdljm.com.br

Insc. Estadual: ISENTO
Nº: 695
Compl.:
UF: MG CEP: 35930-001
Telefone: 3138511048

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE
CNPJ/CPF: 04.280.580/0001-79 Insc. Municipal: 110523
Endereço: RUA OLGA DEMETRIO
Bairro: MANGABEIRAS
Município: JOÃO MONLEVADE
E-mail: apas.mon@oi.com.br

Insc. Estadual:
Nº: 17
Compl.:
UF: MG CEP: 35930-192
Telefone: 3138528887

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

01 MENSALIDADE MEDICINA TRABALHO 50,00
01 PGR 166,67

APAS/MON
Saúde Auditiva
Microregional

Item
SERVIÇOS PRESTADOS

Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$
Sim	1,00	216,6700	216,67

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30/06/2022

Luís Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Valor Tributável: R\$ 216,67	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 216,67
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 216,67	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 216,67

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 06/2022 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Data Geração: 01/06/2022 00:00:00
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Isenção
CNAE: 9411100
Observações:

Impresso em: 01/06/2022 às 16:28:12

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 856
Certificação
D5971-9EE12

MZ pedul

42

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2022

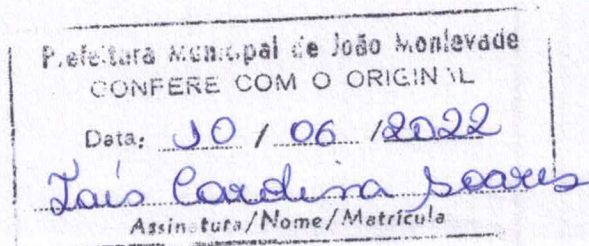
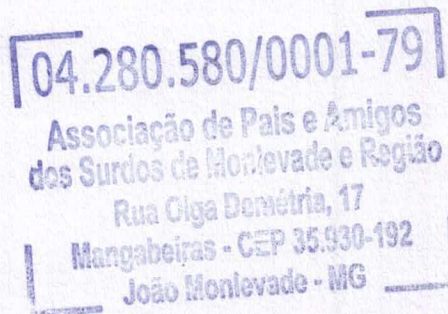
PRÓXIMA RENOVAÇÃO EM 04/2023

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS SURDOS DE MONLEVADE E
REGIÃO**

Rua Olga Demetrio, 17- Mangabeiras
CEP: 35.930-192 - João Monlevade/MG

Telefone: (31) 3852-8788

E-mail: Apasmon.im@gmail.com



APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional

43 padal

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
--	--	---

PGR
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

NR 01

VIGÊNCIA: 04/2022 A 04/2023

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS SURDOS DE MONLEVAD E
REGIÃO**

R Olga Demetrio, 17- Mangabeiras
35.930-192 - João Monlevade/MG

Telefone: (31) 3852-8788

E-mail: Apasmon.im@gmail.com

APAS-MON
Saúde Auditiva
Municipal

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL Data: 30 / 06 / 2022 <i>Tais Carolina Soares</i> Assinatura/Nome/Matrícula
--

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

44 papel

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
--	--	----------

SUMARIO

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2- DISPOSIÇÃO GERAL - INTRODUÇÃO	5
3- OBJETIVO	5
4- TERMOS E DEFINIÇÕES	5
5- RESPONSABILIDADES	7
6- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	9
7- ESTRATEGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	9
8- ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTOS AVALIAÇÃO DOS RISCOS	10
9- MATRIZ DE RISCO DO PGR	11
10- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS	11
11- MEDIDAS DE CONTROLE	13
12- NIVEIS DE AÇÃO	14
13- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	16
14- RESPONSABILIDADES	18
15- ANEXOS- INVENTARIO DE RISCO/PLANO DE AÇÃO	

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Luís Carneiro Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

15
Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

45 papéis

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
--	--	---

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Nome Fantasia: APAS-MON

CNPJ/CEI: 04.280.580/0001-79

Atividade da Empresa: Atividade de associações de defesa de direitos sociais

Grau de Risco: 1

CNAE: 94.30-8-00

Endereço: Rua Olga Demétrio, 17

Bairro: Mangabeiras

Cidade: João Monlevade

U.F.: MG

CEP: 35.930-192

Telefone: (31) 3852-8788

E-mail: apasmon.im@gmail.com

Responsável: Virginia Lima Pires

PERÍODOS DE TRABALHO

07:00 às 17:00 horas de Segunda à Sexta-Feira

APAS/MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 2008
Luís Cardina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

Luís Cardina Soares

46

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
--	--	---

1. PARTE I – DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 INTRODUÇÃO

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão da **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**. Buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

1.2 OBJETIVO

O **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR** – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”.

Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

1.3 TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Risco Ambiental ou ocupacional:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.
- **Agentes físicos:** Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, são capazes de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.
- **Agente químico:** Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.
- **Agente biológico:** Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria Bacilos anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.
- **Limite de Tolerância – LT (NR-15 / Brasil):** A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **Limite de Exposição - Média Ponderada pelo tempo – TLV-TWA1 (Threshold Limit Value / Time Weighted Average - ACGIH-EUA):** A concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
215624-D

47 *Prodel*

APAS-MON
Setor Atividade
Microregião

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
--	--	---

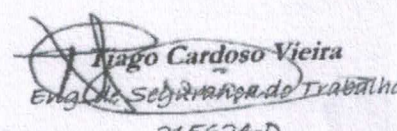
normal de 8h diárias e 40h semanais, para a qual a maioria dos trabalhadores pode estar repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.

- **Limite de Exposição - Curta Duração – TLV-STEL (Threshold Limit Value-Short Term Exposure ACGIH-EUA):** A concentração máxima a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto, de até 15 minutos, sem sofrer irritação, lesão tissular crônica ou irreversível, narcose em grau suficiente para aumentar a predisposição a acidentes, impedir auto salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, desde que não sejam permitidas mais de 4 exposições diárias, com pelo menos 60 minutos de intervalo entre os períodos de exposição e também que não seja excedido o TLV-TWA.
- **Limite de Exposição - Valor Teto (NR-15/Brasil), TLV-C (Threshold Limit Value – Ceiling - ACGIH-EUA):** Concentração que não deverá ser excedida durante nenhum momento de exposição na jornada.
- **IDLH: Concentração máxima imediatamente perigosa para a vida ou saúde, da qual o trabalhador poderá escapar, dentro de 30 minutos, sem sintomas graves nem efeitos irreversíveis para a saúde (NIOSH/OSHA/EUA).**
- **Mobilidade:** Percentual de tempo de permanência nos diversos locais durante a rotina de trabalho, em relação ao número de horas trabalhada.
- **Nível de Ação:** Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos corresponde à metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, acordos coletivos) e para o ruído a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.
- **Grupos Similares de Exposição - GSE:** Grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer membro do grupo seja representativo do grupo como um todo.
- NR-15: Norma Regulamentadora no 15 - Portaria 3214.
- ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygiene.
- NIOSH: National Institute for Occupational Safety and Health.
- AIHA: American Industrial Hygiene Association.
- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- OSHA: Occupational Safety and Health Administration.

APAS-MO
 Saúde Aditiva
 Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 10 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 98774-5135


 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 215624-D

48 pph

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
--	--	----------

1.4 RESPONSABILIDADES

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, promoverá uma análise global deste PGR, anualmente ou sempre que necessário, mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Vice-Presidência e Diretoria

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

Coordenador Geral do PGR

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório Anual de Atividades

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

APAS-MON
Sede: Artilha
Microregional

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D
Vieira

49 *prohl*

49

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
--	--	----------

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
 - Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
 - Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;

APASAMON
Saúde Auditiva
Microscópio

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

50 *pph*

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
--	--	---

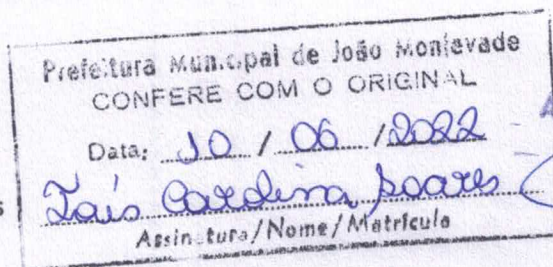
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - 5) determina.

1.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Inventário de Riscos do PGR
- Matriz de Riscos do PGR
- Plano de Ação no Gerenciamento de Riscos



APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

1.6 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na **ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS** existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - **SESMT** e inseridos no **INVENTÁRIO DE RISCOS** deste **PGR**.

O **CONTROLE** desses **RISCOS AMBIENTAIS** foi inserido para **GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS** na **PLANILHA DE AÇÃO** também conhecida como **PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores da Serve Bem, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

51 *ppphl*

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
--	--	----

- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

APAS - MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

2. PARTE II – ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.

2.1 Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- **Projetos de novas instalações:** Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- **Modificações de projetos:** A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- **Manipulação de novos produtos químicos:** Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

2.2 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento.

O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Handwritten signature: Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 215624-D

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 98774-5135

52 papul

52

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
--	--	----

2.3 Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

APAS - MON
Socio Auditiva
Microrelacionada

2.4 Matriz de Risco do PGR

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GSE em relação a cada agente de risco E Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

MATRIZ DE RISCO (e) – NR 1.5.7.3 NÍVEL DE RISCO							
NÍVEL DE RISCO = Probabilidade x Severidade							
P R O B A B I L I D A D E		Logo	SEVERIDADE				
			Insignificante	Menor	Moderada	Maior	Catastrófica
			1	2	4	8	16
	RARO	1	1	2	4	8	16
	IMPROVAVEL	2	2	4	8	16	
	POSSIVEL	3	3	6	12		
	PROVÁVEL	4	4	8	16		
	CERTO	5	5	10			
Nível de Risco		Zonas de Decisão		Tratamento no Plano de Ação			
NR > 4 - < 8		Significativo		Avaliar necessidade de novos controles			
NR > 8 - < 16		Sério		Implementar novos controles			

3. PARTE III – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

3.1 Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624-D
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
215624-D

53 *poshul*

53

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	12
--	--	----

graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.

- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

3.1.1 Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA.

O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

3.2 Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição.

Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

3.3 Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado. Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/P-9
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
215624/P-9

54 *Agdel*

APAS - MON
Saúde Aplicada
Microregional

54

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	13
--	--	----

acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. Dá NR-01, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH.

3.4 Interpretação dos Resultados

NOTAS:

- Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de "Média Ponderada". O resultado do tratamento estatístico será considerado como "representativo" do risco de exposição para o respectivo GSE.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real).
- O resultado das avaliações quantitativas devem ser inseridos no inventário de riscos do PGR

3.5 Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexó entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades. Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Luis Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

APA - MGN
Saúde Auditiva
Micro Regional

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

55 *[assinatura]*

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	14
--	--	----

3.6 Níveis de Ação

- **Agentes químicos:** metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- **Vibração:** O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- **Ruído:** a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6. As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

3.7 Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

3.8 Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Laís Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

56 papul

56

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	15
--	--	----

3.9 Eficácia das Medidas de Controle

Crerios e mecanismos de avaliaão da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeões da CIPA;
- Inspeões SEGURANça;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliaão dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
- As medidas de controle e seu gerenciamento serã inseridas no Plano de Aão do PGR representado pela planilha de gerenciamento de aões.

APAS - MON
Saúde Auditiva
Mieroregional

3.10 Registro, Manutenão e Divulgaão dos dados do PGR

3.11.1 Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteraão nas instalaões da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 1 (um) ano, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizaões, se entender pertinente.

3.11.2 Registro

O histórico das atualizaões do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatizaão específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenão de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão. O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

3.13 Divulgaão

Os dados registrados estarã disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilizaão de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgaão dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns sã:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integraão de novos empregados;
- Palestras avulsas.

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL Data: 30 / 06 / 2022 <i>Laís Carolina Soares</i> Assinatura/Nome/Matrícula
--

NOTA1: Os registros gerados após as divulgaões / treinamentos permanecerã disponíveis para consulta nos arquivos de Segurança do Trabalho.

NOTA2: Abaixo temos o Inventário de Riscos e o Plano de Aão do PGR:

4. PARTE IV - INVENTÁRIO DE RISCOS DO PGR

(Antecipaão, Reconhecimento e Avaliaão dos Riscos) (ANEXO)

5. PARTE V - PLANO DE AÃO DO PGR) (ANEXO)

(Controle dos Riscos Ocupacionais)

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

57 *paschel*

57

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	16
--	--	----

6. PARTE VI – CONCLUSÃO

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

- Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.
- Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.
- Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, a EMPRESA deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Medidas de Controle de Engenharia (Coletivos)

- Efetuar estudos de engenharia para tratamento acústico em equipamentos ruidosos das áreas Produtivas e de Utilidades.
- Realizar estudo de engenharia quanto proteção contra quedas nos pontos dos Telhados.

6.1 Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Observar, informar e corrigir imediatamente vazamentos visíveis de agentes químicos.
- Evitar a permanência de recipientes abertos (baldes de drenagem de pontos de amostragem, etc.), com produtos nas áreas industriais.
- Quando trabalhando próximo a fontes conhecidas de emissão posicionar-se, sempre que possível, a montante da fonte, de costas para a origem do vento.
- Minimizar o tempo de execução ou permanência junto de atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).
- Maximizar a distância, quando estiver observando atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 98774-5135

Tiago Cardoso Vieira
 Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D

58 pedul

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	17
--	--	----

- Movimentar-se por ruas ou passagens onde as exposições a agentes químicos ou físicos sejam de menor concentração ou intensidade.
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

6.2 Treinamentos

- * Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- * **Saúde/Higiene Ocupacional:** PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;
- * **Segurança Industrial:** utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.

APAS - MÔN
Saúde Auditiva
Microregional

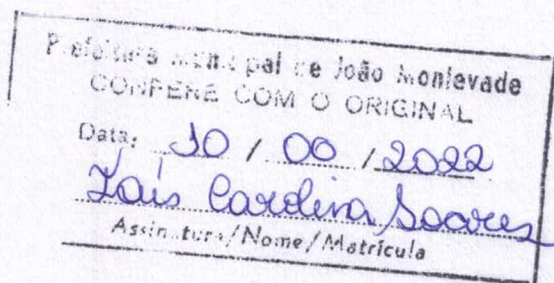
6.3 Monitoramento


Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GSEs aos agentes de risco, a EMPRESA deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

6.4 Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a EMPRESA deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.




 Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 98774-5135

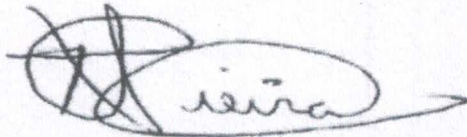
59 papel

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	18
--	--	----

7. PARTE VII – RESPONSABILIDADES

7.1 Responsáveis pela elaboração/revisão do PGR:

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional



Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/MG 215624/D

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 08 / 2022
Laís Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

7.2 Responsáveis pelo cumprimento do PGR

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ/CEI: 04.280.580/0001-79
(SÓCIO OU DIRETOR QUE ASSINA PELA EMPRESA)

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Regi.
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 98774-5135

60 *pedal*

INVENTÁRIO DE RISCOS
PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS
 ANTECIPAÇÃO/RECONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO RISCOS OCUPACIONAIS

Identificação do setor														
Depto.: Administrativo		Cargo: Auxiliar Administrativo/ Interprete de libras				Nº de trabalhadores expostos: 01								
						Duração da Jornada de Trabalho: 44 horas semanais								
Descrição das atividades (Atribuições/Responsabilidades/autoridades)														
Atendimento ao público, suporte á tarefas administrativas, agendamento de pacientes com demanda psicológica, auditiva, assistência social, organização e arquivamento de documentos, agendamento de reuniões, serviços externos :Banco, pagamentos de contas, preparação de documentos para prestação de contas, suporte ao surdo em palestras reuniões e no setor de trabalho quando necessário.														
Descrição do Local de Trabalho: As atividades são desenvolvidas no interior de um estabelecimento comercial com ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.														
Tipo de Risco	Agentes de risco	Principais fontes geradoras	Meio de propagação	Trajetória	Exposição	Limite	Tipo de avaliação	Medidas de Controle Coletiva Existentes	Medidas de controle administrativa	Medidas de controle individual existente	Categoria do Risco			Possíveis danos à saúde
											Severidade	Frequência	Nível de risco	
F	Ruído	Área de trabalho	Aérea	Via óssea e cutânea	62,74db(A)	85,0	Quantitativo Dosimetria	Distanciamento das fontes geradoras	Treinamentos e levantamento ambiental	NA	Menor	Improável	Tolerável	Irritabilidade, fadiga, insônia, dores de cabeça e perda auditiva induzida pelo ruído- PAIR
E	Postura inadequada	Proveniente de posturas desconfortáveis durante o trabalho.	NA	NA	Intermitente	NA	Qualitativo	Utilização de máscaras, higienização pessoal e dos objetos de trabalho	Treinamento sobre ergonomia, pausas de trabalho, revezamento	NA	Moderada	Improável	Tolerável	Lombalgia, dor muscular
B	Biológico	Coronavirus - Covid-19	Contato e inalação	Vias respiratórias	Eventual	NA	Qualitativo	Utilização de máscaras, higienização pessoal e dos objetos de trabalho	Orientação sobre prevenção de contágio, limpeza e desinfecção do ambiente	Máscara de proteção/ Alcool em gel	Moderada	Possível	Sério	Infecções respiratórias, febre, tosse, cansaço, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento e morte.

APAS - MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

Handwritten signature: Tiago Cardoso Vieira
 Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D

Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA/MG 215624/D

Secretaria Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Handwritten signature: Rui Carlos de Souza
 Assinatura/ Nome/ Matrícula

61 pppl

INVENTÁRIO DE RISCOS
PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS
 ANTECIPAÇÃO/RECONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO RISCOS OCUPACIONAIS

Identificação do setor														
Depto.: Administrativo		Cargo: Coordenadora Geral			Nº de trabalhadores expostos: 01									
		Duração da Jornada de Trabalho: 44 horas semanais												
Descrição das atividades (Atribuições/Responsabilidades/autoridades)														
Projetos, prestação de contas, execução de projetos controle financeiro planilhas financeiras etc.														
Descrição do Local de Trabalho: As atividades são desenvolvidas no interior de um estabelecimento comercial com ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.														
Tipo de Risco	Agentes de risco	Principais fontes geradoras	Meio de propagação	Trajetória	Exposição	Limite	Tipo de avaliação	Medidas de Controle Coletiva Existentes	Medidas de controle administrativa	Medidas de controle individual existente	Categoria do Risco			Possíveis danos à saúde
											Severidade	Frequência	Nível de risco	
F	Ruído	Área de trabalho	Aérea	Via óssea e cutânea	61,69db(A)	85,0	Quantitativo Dosimetria	Distanciamento das fontes geradoras	Treinamentos e levantamento ambiental	NA	Menor	Improável	Tolerável	Irritabilidade, fadiga, insônia, dores de cabeça e perda auditiva induzida pelo ruído- PAIR
E	Postura inadequada	Proveniente de posturas desconfortáveis durante o trabalho.	NA	NA	Intermitente	NA	Qualitativo	NA	Treinamento sobre ergonomia, pausas de trabalho, revezamento	NA	Moderada	Improável	Tolerável	Lombalgia, dor muscular
B	Biológico	Coronavírus - Covid-19	Contato e inalação	Vias respiratórias	Eventual	NA	Qualitativo	Utilização de máscaras, higienização pessoal e dos objetos de trabalho	Orientação sobre prevenção de contágio, limpeza e desinfecção do ambiente	Máscara de proteção/ Alcool em gel	Moderada	Possível	Sério	Infecções respiratórias, febre, tosse, cansaço, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento e morte.

Prefeitura Municipal de João Mon
 CONFERE COM O ORIGIN
 Data: 30 / 06 / 2022
 Assinatura/ Nome/ Matrícula

62 papel

APAS MON
 Saúde Auditiva
 Micrologia

Eng. de Segurança do Trabalho
 25624-D

Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA/MG 215624/D

PLANO DE AÇÃO – 5w2H – PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

What (o que será feito?)	Why (por que será feito?)	Where (onde será feito?)	When (quando será feito?)	Who (por quem será feito?)	How (como será feito?)	How much (quanto vai custar?)
Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPis) Certificados e Aprovados pelo MTE, conforme análise e reconhecimento da função e para prática das operações consignadas no presente quadro de ações.	Para proteger a integridade física dos colaboradores	Na própria empresa e nas empresas onde haverá prestações de serviço.	Admissão e/ou quando houver necessidade de trocas ou no ato de reconhecimento de um novo risco.	Sector de compras	Própria empresa	Sem custo adicional
Promover treinamento sobre o Uso Correto: Guarda e Conservação de Equipamentos de Proteção Individual – EPis.	Para que os funcionários conheçam os equipamentos de proteção individual, as formas corretas de utilização e os riscos de cada atividade	Na própria empresa e nas empresas onde haverá prestações de serviço.	Sempre que houver admissão de novos funcionários, alteração de equipamentos ou processo de trabalho	Profissional com proficiência no assunto.	Própria empresa	Sem custo adicional
Realizar reunião com trabalhadores das áreas produtiva e administrativa para verificação das possíveis melhorias relacionadas a segurança e saúde ocupacional e como as mesmas serão implantadas e implementadas.	Para agir de forma preventiva a todos os riscos existentes no ambiente de trabalho e executar as atitudes necessárias	Na própria empresa e nas empresas onde haverá prestações de serviço.	Mensalmente	Sector administrativo	Própria empresa	Sem custo adicional
Realizar e implementar as atribuições como elaboração de mapa de riscos, inspeções, investigações de acidentes, conforme NR5.	Para que toda a equipe de trabalho fique ciente dos riscos existentes e previna acidentes futuros.	Na própria empresa e nas empresas onde haverá prestações de serviço.	Anualmente ou quando houver algum acidente de trabalho.	Designado da CIPA	Própria empresa	Sem custo adicional

63

Município de João Montevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2024

Assinatura/Nome/Matrícula

LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

2022
PRÓXIMA RENOVAÇÃO EM 04/2023

RELATÓRIO DO LTCAT

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE
MONLEVADE E REGIÃO**

Rua Olga Demétrio, 17- Mangabeiras
35.930-192 - João Monlevade/MG
Telefone: (31) 3852-8788

E-mail: apasmon.jm@gmail.com

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

64 1920

Sumario

01 - CARACTERIZAÇÃO	3
02 - OBJETIVO	4
02.1 - GERAL	4
02.2 - ESPECIFICO	4
03 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
04 - EQUIPAMENTOS - TÉCNICAS UTILIZADAS	5
04.1 - NR 15 - RISCOS FISICOS	5
04.1.1 - RUIDO	5
04.1.2 - CALOR	5
04.2 - NR 17 - ERGONOMIA	6
04.2.1 - ANALISE ERGONOMICA DO TRABALHO	6
04.2.2 - ILUMINAMENTO	6
04.2.3 - POSTURA	7
04.3 - RISCOS QUIMICOS	7
04.4 - RISCOS BIOLÓGICOS	7
04.5 - AUSENCIA DE REGISTROS	7
05 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL	7
05.1 - PERICULOSIDADE	7
05.2 - INSALUBRIDADE	7
06 - CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
06.1 - INSTALAÇÃO ELETRICA	7
06.2 - RUIDO	7
06.3 - VESTUARIO	8
06.4 - PCMSO - PROGRAMA CONTROLE MEDICO SAUDE OCUPACIONAL	8
06.5 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	8
06.6 - MAPA DE RISCOS AMBIENTAIS	9
06.7 - EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS	9
07 - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	10
08 - RESPONSABILIDADES	11
09 - ANEXOS	

APAS - MON
- Saúde Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 06 / 2022
Tais Cavaleira Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

65 pp

65

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	3
--	---	---

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Nome Fantasia: APAS-MON

CNPJ/CEI: 04.280.580/0001-79

Atividade da Empresa: Atividade de associações de defesa de direitos sociais

Grau de Risco: 1

CNAE: 94.30-8-00

Endereço: Rua Olga Demétrio, 17

Bairro: Mangabeiras

Cidade: João Monlevade

U.F.: MG

CEP: 35.930-192

Telefone: (31) 3852-8788

E-mail: apasmon.jm@gmail.com

Responsável: Virginia Lima Pires

APAS-MON
Sede Auditiva
Microregional

PERÍODOS DE TRABALHO

07:00 às 17:00 horas de Segunda à Sexta-Feira

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Luís Carolina Soares
 Assinatura/ Nome/ Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
 Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D

66 *[assinatura]*

66

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	4
--	---	---

2 - OBJETIVO

2.1 - GERAL

O presente trabalho tem por objetivo avaliar e analisar as condições laborativas na Empresa, identificando as funções insalubres, recomendando quando necessário medidas de controle que permitam a eliminação ou neutralização dos riscos nos ambientes de trabalho.

O cumprimento das disposições legais vigentes e o auxílio na execução do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR-7), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais – NR-1) e Mapeamento de Riscos Ambientais – NR-5, também são objetivos desse Laudo.

2.2 - ESPECÍFICO

Realizar controle periódico dos riscos ambientais, constantes da NR-15, conforme preconiza a legislação vigente dentro da Portaria 3.214/78.

3 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A avaliação ambiental elaborada consolida a análise das atividades desempenhadas pelos funcionários da empresa quanto aos aspectos de insalubridade.

As opiniões, orientações e conclusões emitidas no presente trabalho decorrem do exame realizado nos locais de trabalho indicados pelo REPRESENTANTE DA EMPRESA nesta data.

O embasamento legal do presente trabalho está calcado em:

- a) Cap. V da CLT
- b) Lei 6.514 de 22-12-77
- c) Portaria 3.214 de 08.06.78

APAS - MON
Saúde Aditiva
Microregional

Algumas atividades são classificadas como insalubres apenas pela constatação e observação pericial, sendo dispensável qualquer tipo de aferição ou exame quantitativo.

Quando ocorrer alguma situação de trabalho dentro das condições supra, a determinação da existência de insalubridade, por apresentar caráter subjetivo, será analisada segundo os conceitos expedidos em literatura especializada.

Quando da incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado, para efeito do acréscimo salarial.

O exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção do adicional incidente sobre o salário mínimo, equivalente a:

- a) insalubridade de grau mínimo - 10% do Salário Mínimo
- b) insalubridade de grau médio - 20% do Salário Mínimo
- c) insalubridade de grau máximo - 40% do Salário Mínimo

Caso convenção coletiva conste outra forma de remuneração dos adicionais de insalubridade e periculosidade, estes devem ser respeitados.

Sempre que o EPI - Equipamento de Proteção Individual for utilizado como forma de neutralização da insalubridade, a entrega do mesmo deve ser documentada em termo apropriado com assinatura do empregado.

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
215624-D

67 *[assinatura]*

67

Lembramos ainda que a simples entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, não isenta o empregador do pagamento do adicional de insalubridade.

Torna-se necessário o seu fornecimento gratuito, bem como a fiscalização sobre o seu uso, o devido registro em ficha própria com assinatura de recebimento do funcionário e instruções sobre sua aplicabilidade e uso adequado durante a jornada de trabalho.

A eliminação ou neutralização do agente insalubre determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

O exercício do trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% incidente sobre o salário nominal, sem acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações em lucros da empresa.

Quando da incidência de insalubridade ou periculosidade, o empregado pode optar pelo adicional que lhe for maior, sendo vedada a percepção cumulativa.

Com o advento da Portaria 3,453 de 19.06.90, revogando o Anexo 4 da NR -15, o iluminamento não mais é considerado insalubre, passando este para a NR-17 - ERGONOMIA.

Cumpramos destacar que os dados registrados neste levantamento espelham a situação normal das atividades laborais, porém sendo o trabalho um processo dinâmico, tais registros podem sofrer alterações até significativas, pois depende de variáveis incontornáveis que devem ser consideradas numa eventual auditoria ou na realização de novo levantamento ambiental.

Dentre as variáveis que interferem nas medições, destacamos:

- a) Mudança no layout
- b) Alterações no processo de trabalho
- c) Número de horas trabalhadas
- d) Estação do ano
- e) Horário das medições.

Prefeitura Municipal de João Montevauze

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30/06/2022

Luís Cardina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

A P A S E M Q N
Saúde Auditiva
Microregional

4 - EQUIPAMENTOS - TÉCNICAS UTILIZADAS

Para a coleta dos elementos indispensáveis a elaboração do presente trabalho, foi utilizada as seguintes técnicas e equipamentos:

4.1 - NR-15 - RISCOS FÍSICOS

4.1.1 - RUÍDO

- NR 15 - Anexo 1 - Ruído Contínuo
- NR 15 - Anexo 2 - Ruído de Impacto

Os níveis de ruído foram obtidos utilizando-se um medidor de níveis de pressão sonora decibelímetro:

MODELO: INSTRUTHERM

MARCA: DEC - 5000 SOUND LEVEL METER

FAIXA: DE 30 - 130, na curva de compensação A, devidamente calibrado em 130 dB.

*As medições foram efetuadas nos locais de labor dos trabalhadores.

*Estão expostos a ruído de fundo decorrente da fluidez do tráfego local.

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624/D

68 pedul

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	6
--	---	----------

*As leituras foram obtidas com o equipamento posicionado junto ao aparelho auditivo do trabalhador. Vide resultado da avaliação "anexo".

4.1.2 – CALOR

No enquadramento do tipo de atividade levamos em conta o Quadro n.º 3 do Anexo 3 da NR-15, observando-se o consumo médio de calorias no desenvolvimento das atividades do trabalhador.

Observação: Risco não detectado

4.2 – NR-17 – ERGONOMIA

4.2.1-ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

A NR-17 estabelece parâmetros, para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

A análise ergonômica procura colocar em evidência os fatores que possam levar a uma sub ou sobrecarga de trabalho (física ou cognitiva) e suas conseqüentes repercussões sobre a saúde, estabelecendo quais são os pontos críticos que devem ser modificados. A análise deve levar em conta a percepção dos trabalhadores sobre suas condições de trabalho e que para transformá-las positivamente, é preciso agir quase sempre sobre a organização do trabalho.

CARGA PARA LEVANTAMENTO (Kg)				
—	—	—	ADULTOS JOVENS	ADOLESCENTES APRENDIZES
—	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Raramente	50 Kg	20 Kg	20 Kg	15 Kg
Freqüentemente	18 Kg	12 Kg	11-16 Kg	7-11 Kg

NR 17- LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA INDIVIDUAL DE MATERIAIS

A Consolidação das leis do trabalho, no seu Capítulo V, Seção XIV, artigo 198, estabelece como sendo de 60 kg o peso máximo que um empregado pode remover individualmente. A NR-17 estabelece que não deva ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

NR 17- CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO:

Condições Acústicas:

Os níveis de ruído devem ser entendidos aqui não como aqueles passíveis de provocar lesões ao aparelho auditivo, mas como perturbações que podem causar prejuízo ao bom desempenho da tarefa, principalmente daquelas que exigem atenção constante, solicitação intelectual. Muitas vezes, equipamentos ruidosos são colocados em ambientes onde não são necessariamente obrigatórios.

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
 Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D
Cardoso Vieira

69 *pphl* 09

Condições Térmicas:

A NR-17 faz uma menção especial aos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constante. Isto porque nestes ambientes preponderavam baixas temperaturas, correntes de ar e baixa umidade relativa, sendo recomendadas as seguintes condições de conforto. Índice de temperatura efetiva deve permanecer entre 20° C e 23°C, a velocidade do ar não superior a 0,75m/s e a umidade relativa não inferior a 40 %.

4.2.2 - ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação junto às áreas de trabalho sob telhado foram obtidos utilizando-se um medidor de nível de iluminação (luxímetro).

MODELO: INSTRUTHERM
MARCA: Digital LDR – 380
FAIXA: DE 20 - 20.000 LUX.

APAS - M O N
Selo Auditiva
Microregional

Os níveis mínimos de iluminação adotados são aqueles estabelecidos pela NBR 5.413/92. As medições foram efetuadas junto aos postos de trabalho, ponto de operação e, quando em locais indefinidos, a 0,75 m do piso.

O nível de iluminação médio foi avaliado em três ambientes medido o mínimo 03 (três) Pontos como sendo os principais locais e pontos de maior permanência.

4.2.3 - POSTURA

Com o objetivo de disponibilizar informações relacionadas à postura específica do trabalhador, e de substanciar nos exames médicos previstos no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), avaliamos a forma como o trabalhador se posiciona para executar suas diversas tarefas.

4.3 - RISCOS QUÍMICOS

NR-15 - Anexo 11 – Insalubridade caracterizada por limite de tolerância e Inspeção no local de trabalho.

NR-15 - Anexo 13 – Insalubridade caracterizada por inspeção no local de trabalho

Observação: Risco não detectado

4.4 - RISCOS BIOLÓGICOS

NR-15 - Anexo 14 - Insalubridade caracterizada por avaliação qualitativa.

Observação: Risco não detectado

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Laís Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Eng. de Segurança do Trabalho
Laís Carolina Soares
215624-D

70 papul

70

4.5 - AUSÊNCIA DE REGISTROS

Os agentes não citados no presente levantamento refletem que durante a inspeção não foram detectados quaisquer indícios de fonte geradora potencialmente nociva ou até suspeita que pudesse justificar sua medição.

5 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

5.1 - PERICULOSIDADE

Nas atividades laborativas desempenhadas pelos colaboradores da Empresa, não detectamos condições que podem ser enquadradas como PERICULOSAS, nos termos da legislação vigente.

5.2 - INSALUBRIDADE

De acordo com a estrutura organizacional, serão relacionados os agentes insalubres detectados nos diversos postos de trabalho, usando-se como referência os postos de trabalho, cargos e funções, máquinas e equipamentos.

6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todos os equipamentos deverão possuir aterramento e estarem devidamente isolados.

6.2 - RUÍDO

A neutralização do ruído pode se dar:

- 1- Na fonte - Isolando-se as máquinas ou parte destas, nos locais onde o ruído é produzido. Esta medida é a mais eficaz e recomendada pela legislação, pois evitará a exposição do trabalhador.
- 2- Na trajetória - Com a instalação de anteparos acústicos.
- 3- No pessoal - Com a utilização dos protetores auriculares, extra-auriculares (tipos fone ou concha), ou ainda os intra-auriculares, devendo ser avaliado o NRR ou NRsf de cada protetor e seu respectivo valor de atenuação.

Lembramos que os protetores causam desconforto aos funcionários, sendo as medidas de engenharia as mais eficazes.

6.3 - VESTUÁRIO

Todos os funcionários deverão fazer uso de calçados fechados, não sendo permitido o uso de chinelos ou tamancos.

6.4 - PCMSO- Programa Controle Médico Saúde Ocupacional

De acordo com a nova redação dada a NR-7 da Portaria 3214/78 item 7.1.1 "Esta Norma Regulamentadora estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores".

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

71 *pedul*

73

O PCMSO é a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's.

Este programa deve incluir entre outros a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) Admissional
- b) Periódico
- c) De Retorno ao Trabalho
- d) De Mudança de Função
- e) Demissional

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

Os exames de que trata esta norma compreendem:

- a) Avaliação clínica, abrangendo análise ocupacional e exame físico e mental.
- b) Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR-7 e seus anexos.

A periodicidade dos exames para trabalhadores expostos aos riscos (como no caso dos hidrocarbonetos e dos agentes químicos) ou de trabalhadores portadores de doenças crônicas é de 1 ano ou a intervalos menores a critério do médico.

Para os exames periódicos deverão ser feitos anualmente.

Audiometrias no ato da admissão, após 6 meses, e a partir daí, a cada ano.

6.5 - PGR Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais

A NR-01 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR, visando à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- Planejamento anual com estabelecimento das metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR.

6.6 - MAPA DE RISCOS AMBIENTAIS

O Mapa de Riscos Ambientais tem como objetivo reunir as informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação de segurança e saúde do trabalho na empresa, possibilitando durante a sua

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
215624-D

72 [assinatura]

72

laboração, a troca e divulgação de informações entre os trabalhadores, bem como estimular sua participação nas atividades de prevenção.

Depois de discutido e aprovado pela CIPA (quando houver), o Mapa de Riscos, deverá ser afixado em cada local analisado, de forma claramente visível e de fácil acesso para os trabalhadores.

APAS MON
Saúde Auditiva
Microregional

1.7 - EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Segundo a NR-23, todas as empresas deverão possuir:

- A - Proteção contra incêndio;
- B - Saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;
- C - Equipamento suficiente para combater o fogo em seu início;
- D - Pessoas treinadas no uso desses equipamentos.

Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontram nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de urgência.

As larguras mínimas das aberturas de saídas deverão ser de 1,2 m (um metro e vinte centímetros).

O sentido da abertura da porta não deverá ser para o interior do local de trabalho.

Em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintor de incêndio que obedecem às normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantindo essa exigência pela aposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos de certificação credenciados pelo INMETRO.

Todo extintor deverá ter uma ficha técnica de controle de inspeção. Cada extintor deverá ser inspecionado visualmente a cada mês, examinando-se o aspecto externo, os lacres, os manômetros quando o extintor for do tipo pressurizado, verificando se o bico e válvulas de alívio não estão entupidos.

Deverá ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com data que foi carregado, data para recarga e número de identificação. Essa etiqueta deverá ser protegida convenientemente a fim de evitar que esses dados sejam danificados.

Nas ocupações ou locais de trabalho, a quantidade de extintores será determinada pelas condições seguintes, estabelecidas para unidade extintora conforme o quadro abaixo:

Riscos de Fogo	Área coberta por unidade extintora	Classe de ocupação segundo tarifa de seguro incêndio do Brasil	Distância Máxima a ser percorrida
Pequeno	500 m ²	"A" 01 e 02	20 m
Médio	250 m ²	"B" 02, 04, 05 e 06.	10 m
Grande	150 m ²	"C" 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13	10 m

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

73 Nephel

O quadro abaixo mostra as unidades extintoras:

Sustâncias	Capacidade dos extintores	Número de extintores que constituem a unidade extintora
Espuma	10 litros	1
	5 litros	2
Gás carbono (CO ₂)	6 quilos	1
	4 quilos	2
	3 quilos	3
	1 quilo	4
Pó Químico Seco	4 Quilos	1
	2 Quilos	2
	1 Quilo	3

Os extintores deverão ser colocados em locais:

- A – De fácil visualização;
- B – Fácil acesso;
- C – Onde haja menos probabilidade de fogo bloquear o seu acesso.

APAS - AON
Saúde Auditiva
Microregional

Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, com bordas amarelas.

Deverá ser pintada de vermelho uma larga área no piso abaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída de forma nenhuma. Esta área deverá ser no mínimo de 1 m x 1 m (um metro por um metro).

Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) acima do piso. Os baldes não deverão ter seus rebordos a menos de 0,60 m (sessenta centímetros) nem a mais de 1,50 m (um metro e cinquenta) acima do piso.

Os extintores não poderão ser cobertos por pilhas de materiais.

Nos estabelecimentos de riscos elevados ou médios, deverá haver um sistema de alarme capaz de dar sinais perceptíveis em todos os locais da construção.

Os botões de acionamento de alarme devem ser colocados nas áreas comuns dos acessos dos pavimentos.

Os botões de acionamento devem ser colocados em lugares visíveis e no interior de caixas lacradas, com tampa de vidro ou plásticas, facilmente quebráveis. Esta caixa deve conter a inscrição "Quebrar em caso de emergência".

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

Luís Cardina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

7.0 - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

- ✓ O presente programa tem por apresentar e divulgar aos envolvidos os agentes presentes em seu ambiente de trabalho quer seja de natureza Química, Física ou Biológica.
- ✓ Quantificar o agente agressivo presente no ambiente de trabalho e propor medidas preventivas de maneira eliminar, reduzir ou neutralizar a ação destes agentes.
- ✓ Proporcionar e assegurar aos trabalhadores ambiente seguro e sadio, de maneira preservar sua saúde e integridade física.
- ✓ É necessário um **extintor CO2 de 6Kg** para ser usados em incêndios da classe B e C ficando em local de livre acesso e fácil manejo, sendo que cada unidade extintora cobrirá uma distância de no máximo 20 metros.
- ✓ As medidas propostas neste programa deverão fazer parte dos itens de controle a serem gerenciados, bem como da implementação das medidas, desenvolvimento do Programa, buscando de maneira eficaz manter o perfeito relacionamento Trabalho, Segurança e Saúde.

APAS - MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Luís Cardina Soares
 Assinatura / Nome / Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
 Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D

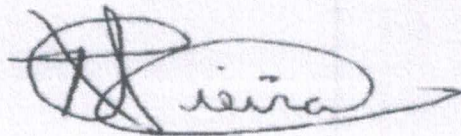
75 *Paulo*

75

8 - RESPONSABILIDADES

APAS - MON
Salto Auditiva
Microregional

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ: 04.280.580/0001-79
(SÓCIO OU DIRETOR QUE ASSINA PELA EMPRESA)



Tiago Cardoso Vieira
REG. CREA/MG 215624/D
(Eng.º. Responsável pela Elaboração)

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

Luís Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

(REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS)

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

76 *76*

LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	14
---	----

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS E OU QUALITATIVAS E MEDIDAS DE CONTROLE

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Surdos de Monlevade e Região.	Setor/Área: Administrativo
Função: Auxiliar administrativo / Interprete de libras	Número de Funcionários: 01

Descrição das Atividades:
Atendimento ao público, suporte a tarefas administrativas, agendamento de pacientes com demanda psicológica, auditiva, assistência social, organização e arquivamento de documentos, agendamento de reuniões, serviços externos: banco, pagamentos de contas, preparação de documentos para prestação de contas, suporte ao surdo em palestras reuniões e no setor de trabalho quando necessário.

Descrição do Local de Trabalho:
As atividades são desenvolvidas no interior de um estabelecimento com ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

LEVANTAMENTO DOS AGENTES NOCIVOS EXISTENTES NO LOCAL DE TRABALHO

Tipo	Agente de Risco	Tipo de Avaliação	Método de Avaliação	Tipo e Tempo de exposição	Valor unidade	Limite de tolerância
Ergonômico	Monotonia e repetitividade, exigência de postura inadequada.	Qualitativo	Inspeção no local	Habitual e permanente	-	-

Equipamentos de Proteção Individual: Não aplicável

Riscos Ocupacionais: Dort/Ler, Quedas de mesmo nível, outras situações de riscos que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.

Observações: Exigência de Postura Inadequada, Monotonia e Repetitividade; Durante o levantamento ambiental "in loco" verificou-se que os funcionários deverão trabalhar em uma postura ergonomicamente correta, conforme NR 17.

Parecer Técnico: O nível médio da dose de ruído – LAVG 62,74 dB (A) - para o empregado que exerce a função de **Auxiliar Administrativo/Interprete de libras**, foi abaixo do nível de ação que é de 80 dB (A) e abaixo do Limite de Tolerância de 85 dB(A) conforme anexo I da NR-15 portaria 3214 de 08/06/78, não caracterizando risco ocupacional para a função analisada.

Parecer Técnico: o ocupante deste cargo não trabalha em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, conforme definido no anexo IV do RPS, aprovado pelo decreto nº 3.048/99.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Thais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

77 *padel*

LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	15
---	----

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS E OU QUALITATIVAS E MEDIDAS DE CONTROLE

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Surdos de Monlevade e Região	Sector/Área: Administrativo					
Função: Coordenador Geral	Número de Funcionários: 01					
Descrição das Atividades: Projetos, prestação de contas, execução de projetos controle financeiro planilhas financeiras etc.						
Descrição do Local de Trabalho: As atividades são desenvolvidas no interior de um estabelecimento com ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.						
LEVANTAMENTO DOS AGENTES NOCIVOS EXISTENTES NO LOCAL DE TRABALHO						
Tipo	Agente de Risco	Tipo de Avaliação	Método de Avaliação	Tipo e Tempo de exposição	Valor unidade	Limite de tolerância
Ergonômico	Monotonia e repetitividade, exigência de postura inadequada.	Qualitativo	Inspeção no local	Habitual e permanente	-	-
Equipamentos de Proteção Individual: Não aplicável						
Riscos Ocupacionais: Dort/Ler, Quedas de mesmo nível, outras situações de riscos que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.						
Observações: Exigência de Postura Inadequada, Monotonia e Repetitividade; Durante o levantamento ambiental "in loco" verificou-se que os funcionários deverão trabalhar em uma postura ergonomicamente correta, conforme NR 17.						
Parecer Técnico: O nível médio da dose de ruído – LAVG 61,69 dB (A) - para o empregado que exerce a função de Coordenador Geral , foi abaixo do nível de ação que é de 80 dB (A) e abaixo do Limite de Tolerância de 85 dB(A) conforme anexo I da NR-15 portaria 3214 de 08/06/78, não caracterizando risco ocupacional para a função analisada.						
Parecer Técnico: o ocupante deste cargo não trabalha em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, conforme definido no anexo IV do RPS, aprovado pelo decreto nº 3.048/99.						

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Luís Cardozo Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho REG. CREA/MG 215624/D
 Telefone: (31) 987745135

Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D

78 *ppml*

MEDIDAS PREVENTIVAS

ERGONOMIA

Algumas doenças ocupacionais resultam de uma relação inadequada do trabalhador com a tarefa a ser executada. Se a estrutura óssea ou muscular do ser humano for sobrecarregada, isso pode resultar, por exemplo, em lesões na coluna, nas articulações e complicações musculares. Muitas doenças, como úlcera de estômago, pressão alta e problemas de coração são os resultados de stress ocupacional.

A escolha da cadeira adequada é de importância fundamental em atividades como digitação e datilografia que implicam manutenção da posição sentada por longos períodos de tempos. Essa condição demanda um trabalho muscular estático que acarreta fadiga, de modo que uma boa cadeira, antes de tudo deve permitir mudanças da postura corporal a fim de proporcionar conforto ao usuário. Além disso, tendo em vistas as variações individuais de altura e proporções corpóreas, uma boa cadeira deve atender aos seguintes requisitos:

O assento e o encosto devem ser estofados e revestidos de material que absorva e permita a respiração. Não devem ser nem muito duros nem muito macios para não causar desconforto.

A cadeira deve ter preferivelmente cinco pés, para manter sua estabilidade assegurada, dotada de rodízios quando for necessário ter facilidade na movimentação.

Todavia de nada adianta uma cadeira bem projetada se seu usuário não adotar uma postura correta ao sentar.

O teclado do aparelho deve situar-se a uma altura que quando na postura preconizada, as mãos do operador descansam sobre o apoio palmar, com leve flexão dorsal, permitindo aos dedos moverem-se livremente as teclas.

O terminal não deve ser instalado próximo a janela, mas quando isso não pode ser evitado, as janelas devem ser dotadas de persianas ou cortinas que permitam o bloqueio de luz solar.

A iluminação artificial difusa, provinda do teto, além da vantagem de reduzir os reflexos, é homogênea. Lâmpadas fluorescentes devem ser usadas preferencialmente e os tubos devem situar-se lateralmente e perpendicularmente às telas dos aparelhos, de modo a ficarem fora da linha visual do operador.

Importante lembrar que as luminárias nunca devem conter um único tubo fluorescente e sim dois ou mais tubos, fora de face. Isso tem por finalidade evitar a ocorrência de efeitos estroboscópicos, que não devem ser confundidos com o piscar de lâmpadas indicativo do final de sua vida útil. Nesse caso, as lâmpadas devem ser substituídas prontamente para não causarem desconforto visual.

Quando o problema dos reflexos é complexo e de difícil solução, pode-se lançar mão de filtros anti-refletores para terminais.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

Tais Carolina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira

Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

79 padal

79

MEDIDAS PREVENTIVAS

RUÍDO

Para fins de NR 15, Anexos 1 e 2, o ruído industrial, de interesse para a higiene ocupacional possui duas classificações básicas:

- Ruído Contínuo ou Intermitente: Aquele que não é ruído de impacto.
- Ruído de Impacto: Ruído com duração inferior a um segundo, em intervalos superiores a um segundo.

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo.

Nível de ruído dB(A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Prefeitura Municipal de João Azeiteiro
 CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 2022

Luís Cardina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

Os níveis de ruído para medir o ruído ocupacional são chamados de medidores de nível de pressão sonora ou medidores de pressão sonora; embora, tecnicamente, incorreto, na prática são conhecidos, simplesmente, como “decibelímetro”.

Tiago Cardoso Vieira
 Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA MG 215624/D
 Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
 Eng. de Segurança do Trabalho
 215624-D

80 *Mashe*

80

MEDIDAS PREVENTIVAS

É de grande interesse, para a Higiene Ocupacional, a determinação dos níveis de pressão sonora por faixa de frequência (análise de frequência), permitindo ter o espectro sonoro do ruído da fonte analisada. Este tipo de avaliação é importante para que o empregador tenha argumentos técnicos que permitam atender a NR 06 no que diz respeito à garantia do fornecimento da proteção adequada descaracterizando atividades e/ou operações insalubres.

A NR 01 (item 9.3.5.5) diz que o EPI deve ser adequado ao risco, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição e o conforto, além de destacar a importância do treinamento para sua correta utilização e limitações de proteção oferecida pelos diversos tipos existentes.

Outro ponto importante diz respeito às recomendações para o uso, guarda higienização e reposição. Para se verificar se a exposição ao ruído teve uma atenuação dentro dos limites aceitáveis, é preciso executar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) seguindo os princípios descritos abaixo:

- a) Escolher, individualmente, o protetor adequado, utilizado, para os plugs, o método denominado NRRsf (nível de redução de ruído – uso real).
- b) Treinar e motivar o empregado para utilização do EPI;
- c) Documentar estas atividades entrega utilização e reposição de cada EPI;
- d) Acompanhar a evolução audiométrica através de critérios científicos, para validar os audiogramas e acompanhar a evolução da audição, mensurando, de forma epidemiológica, agravamento auditivos de modo a verificar a eficácia das medidas administrativas, coletivas e/ou individual.

TRABALHO COM COMPUTADORES

- ✓ Deverá haver um descanso de 10 (dez) minutos para cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, se o trabalho repetitivo for constante;
- ✓ Deverá fazer exercício de aquecimento antes de iniciar as atividades;
- ✓ Observar a postura no local de trabalho, alternando a posição sentada e em pé com intervalos regulares de 15 (minutos) para cada 3 (três) horas.
- ✓ Realizar tarefa de exercícios de aquecimento antes de iniciar as atividades.

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

81 papul

MEDIDAS PREVENTIVAS

APAS - HON
Saúde Ambiental
Microregional

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Para o combate ao fogo devem ser levadas em consideração três fases: a preparação, a tática e a técnica. A preparação é levada a efeito antes do fogo se manifestar e compreender a verificação de todos os meios e dispositivos de prevenção existentes no local contra o incêndio.

Estes dispositivos visam orientar as pessoas responsáveis pelo treinamento e adequação técnica, destacando a necessidade de priorizar a prevenção e, desta forma, minimizar a possibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis que possam resultar em danos às pessoas e à propriedade.

A existência do fogo se dá com a presença de três elementos devidamente proporcionais:

- Oxigênio;
- Combustível;
- Temperatura de ignição.

Para que haja fogo, há necessidade da presença destes três componentes essenciais. A falta de um deles acarretará a extinção do incêndio.

CLASSIFICAÇÃO DOS INCÊNDIOS

Os incêndios são classificados de acordo com o tipo de combustíveis que o está alimentando, independentemente de ser grande ou de pequeno porte.

Classe A

São materiais de fácil combustão com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, e que deixam resíduos, como:

- Madeira
- Papel
- Lixo
- Palha seca, etc.

Classe B

São considerados inflamáveis os produtos que queimem somente em sua superfície, não deixando resíduo:

- Gasolina
- Óleo
- Querosene etc.

Classe C

Quando ocorrem em equipamentos elétricos energizados

- Motores elétricos;

Prefeitura Municipal de João Montevado
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Luis Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624/D

82 papel

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Transformadores
- Quadro de distribuição
- Fios, etc.

Classe D

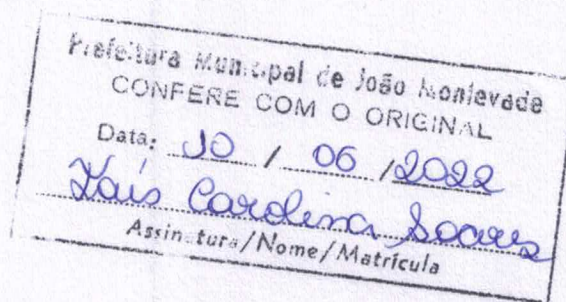
Elementos pirofóricos

- Magnésio
- Zircônio
- Titânio

APAS-MON
Saúde Médica
Microregional

Extintores

Em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedecem às normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, garantindo essa exigência pela aposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos de certificado credenciados pelo INMETRO.



Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624/D

83 *padel*

83

MEDIDAS PREVENTIVAS

A D E N D O

Prevenção, controle e mitigação dos riscos da Covid-19 no trabalho

Para evitar a propagação da COVID-19, siga estas orientações.


- Mantenha uma distância segura de outras pessoas (pelo menos 1 metro), mesmo que elas não pareçam estar doentes.
- Use máscara em público, especialmente em locais fechados ou quando não for possível manter o distanciamento físico.
- Prefira locais abertos e bem ventilados em vez de ambientes fechados. Abra uma janela se estiver em um local fechado.
- Limpe as mãos com frequência. Use sabão e água ou álcool em gel.
- Tome a vacina quando chegar a sua vez. Siga as orientações locais para isso.
- Cubra o nariz e a boca com o braço dobrado ou um lenço ao tossir ou espirrar.
- Fique em casa se você sentir indisposição.

Procure atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar. Ligue com antecedência para o órgão prestador de cuidados de saúde e peça direcionamento à unidade mais adequada. Isso protege você e evita a propagação de vírus e outras infecções.

Máscaras

Máscaras bem ajustadas ao rosto podem prevenir a propagação do vírus para outras pessoas. Isoladamente, elas não oferecem proteção contra a COVID-19, por isso o uso deve ser combinado com o distanciamento físico e a limpeza das mãos. Siga as orientações da autoridade local de saúde.

COMO USAR E MANUSEAR

 <p>Lave as mãos antes de colocar a máscara</p>	 <p>A máscara deve cobrir o queixo e o nariz</p>	 <p>Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais</p>
 <p>Não toque no pano da máscara e não a remova para falar</p>	 <p>Tire a máscara pelas alças laterais e higienize as mãos</p>	 <p>Faça a higienização das mãos após o uso</p>

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/10/2022
Luís Cardina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

Tiago Cardoso Vieira
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA MG 215624/D
Telefone: (31) 987745135

Tiago Cardoso Vieira
Eng. de Segurança do Trabalho
215624-D

84 *maikel*

84



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

NOTA EXPLICATIVA

DESPESA COM ALIMENTAÇÃO – APASMON

Informamos que, na parcela de nº 02 - TF 03/2022, ao pagamento de vale alimentação das funcionárias Neide das Graças Alexandre Silva e Márcia Marques de Souza Raimundo, foi acrescentado a diferença de valor referente o mês de abril de 2022; o mesmo foi pago com o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), sendo o valor correto mensal de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); perfazendo a diferença de R\$64,00 (sessenta e quatro reais) para cada funcionária; somado e pago este, no mês de maio de 2022.

É o que nos cumpre justificar.

João Monlevade, 10 de junho de 2022.

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente da APASMON

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2022

Luis Cardina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

85 *prodel*

85



- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Cibele Rosiliane Silva	Atendimento individual realizado por psicóloga aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 16 horas/mês	Nota Fiscal	32/Série E	31/05/2022	478,40	01/06/2022
2)	Fernanda Policarpo de Oliveira	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 32 horas/mês	Nota Fiscal	60/Série E	30/05/2022	956,80	02/06/2022
3)	Janayna Fraga Rodrigues de Avelar	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 16 horas/mês	Nota Fiscal	49/Série E	31/05/2022	478,40	03/06/2022
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 1.913,60	

Contador da OSC

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
 Rua Fernando Dias, nº 303 - 5º Andar
 CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
 Tel.: (31) 3652-3385
 Empresa Contabil - ERC: 4823
 CNPJ: 16.893.117/01014-1

Virgínia Lima Pires
 Presidente da APAS-MON

Virgínia Lima Pires – CPF 328.083.726-04
 Presidente da APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Neide das Graças Alexandre Silva
 Coordenadora Geral

Neide das Graças Alexandre Silva – CPF nº 250.228496-15
 Responsável pela Prestação de Contas do Programa PROSURDO

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
 Rua Ciga Demétria, 17
 Mangabeiras - CEP 35.930-192
 João Monlevade - MG

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Luís Bardina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

86 *proch*



Transações Pendentes

G332011028586206014
01/06/2022 10:33:02

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7739356442
CPF 048.836.306-33
Nome favorecido CIBELE ROSILIANE SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.101
Valor 478,40
Destinação 0
Data transferência 01/06/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB EE69F95A5D177B78

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 01/06/2022 10:29:52
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME 01/06/2022 10:33:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microscopia

Prefeitura Municipal de João Monlevade

CONFERE COM O ORIGINAL

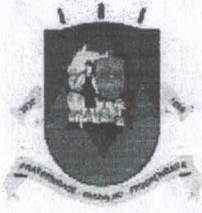
Data: 30 / 06 / 2022

Laís Carolina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

87 papil

87



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - PRESTADOR

Inscrição Municipal 1001176	CNPJ / CPF 048.836.306-33	Período Incidência MAIO/2022	Vencimento original 20/06/2022	Vencimento do boleto 20/06/2022	Valor do Imposto 14.35
Sacado CIBELE ROSILIANE SILVA			Documento 0000000010149347	Correção Monetária 0.00	
Endereço RUA ALVINOPOLIS, 65 - LOURDES 35930-064 JOÃO MONLEVADE - MG			Valor Tributativo 14.35	Multa 0.00	Juros 0.00
Certificação 81630000002471228520220620000000010149347			Outros Acréscimos 10.36	Total do Documento 14.35	
			Total 24.71	Tipo de Guia Prestador - 0 - Normal	

Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq.	Imposto
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	478.40	191.36	287.04		14.35

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq.	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais corr. Outras Formas de Recebimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq.	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq.	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Impresso em: 31/05/2022 às 10:43:10

APAS - MON
Saúde
Microregional

Página 1 de 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
151-779621807-0
31/MAI/2022 HORA DE 11:01:02
LOT. 11.001690-4 TERM 012287
LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE
AG. VINCULADA: 0607

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE JOAO MONLEVADE-MG
VALOR DO PAGAMENTO: 24,71
8163000000000000000000000101493476
2052000000000000000000000101493476

151-779621807-0

1ª VIA

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/06/2022
Doris Caroline Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

88 papul



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal
32

Série: E

Data Emissão: 31/05/2022

Certificação: 21925-D4A91

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: CIBELE ROSILIANE SILVA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 048.836.306-33 Insc. Municipal: 01001176 Insc. Estadual:
Endereço: RUA ALVINOPOLIS N°: 65
Bairro: LOURDES Compl.:
Município: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-064
E-mail: cibelesilva24@hotmail.com Telefone: 3138512637

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE Insc. Estadual:
CNPJ/CPF: 04.280.580/0001-79 Insc. Municipal: 110523 N°: 17
Endereço: RUA OLGA DEMETRIO Compl.:
Bairro: MANGABEIRAS UF: MG CEP: 35930-192
Município: JOÃO MONLEVADE Telefone: 3138528887
E-mail: apas.mon@oi.com.br

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2022

APAS MON
Saúde Aditiva
Microregional

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVICOS PRESTADOS	Sim	1,00	478,4000	478,40

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE O M O ORIGIN L
Data: 30 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assin. tur / Nome / Atetricula

Valor Tributável: R\$ 478,40	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 478,40
Valor Total das Deduções: R\$ 191,36	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 287,04	Alíquota: 5,0000%	Valor do ISS: R\$ 14,35	
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 478,40	

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

4.16 - Psicologia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 05/2022 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Dt: 31/05/2022 00:00:00
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Tributação por Faturamento (Variável) Competência:
CNAE:
Observações:

Impresso em: 31/05/2022 às 10:42:27

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: CIBELE ROSILIANE SILVA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 32
Certificação
21925-D4A91

Data

Assinatura do Recebedor

89
R9
R9



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 TF 03/2022

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580-79

Prestador:	
Nome: CIBELE ROSILIANE SILVA	CPF: 048.836.306-33
	CRP: 04/27865 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
	DIA : TERÇA FEIRA - 07:30 ÀS 11:30 HORAS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3	7:08			11:10		<i>u.</i> Cibele R. Silva Psicóloga CRP 27.865
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10	7:09			11:11		<i>u.</i> Cibele R. Silva Psicóloga CRP 27.865
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17	7:05			11:03		<i>u.</i> Cibele R. Silva Psicóloga CRP 27.865
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24	7:08			11:10		<i>u.</i> Cibele R. Silva Psicóloga CRP 27.865
25						<i>Cibele R. Silva</i> Psicóloga CRP 27.865
26						
27						
28						
29						
30						
31						

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional

90 *mahe* 30



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microfuncional

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 03/2022

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Daniel Jr da Silva Miranda	17	MG 22.441.313	982101754	Rua São Francisco, 118, B: Ernestina Góesiana	03/05/2022	Xeunice Sp do Selt
2- Alceu morais Silva	81	M. 1664555	971108217	Rua Dona Clara, 193, Ap. 104 - Vale do Sol	03/05/2022	X Alceu Morais
3- Luis Gustavo Procópio	20	M. 5590486	91657363	Rua Equador, 216, Petrópolis	03/05/2022	X Surospostar
4- mônia Aparecida Fonseca	75	MG 3199555	986419286	Rua Nossa Sra. de Fátima, 72, Lucélia	03/05/2022	X Jefferson
5- Ana Laura Cristina	14	MG 21703387	985499102	Rua Medina, 117, B: Loandua	10/05/2022	X Emerson
6- Alceu morais Silva	81	M. 1664555	971108217	Rua Dona Clara, 193, Ap. 104, Vale do Sol	10/05/2022	X Alceu morais
7- Luciana V. Bento da Silva	16	MG 19580240	986372459	Rua Garvoa, 312, Cidade Nova	10/05/2022	X Amalobias Bmk
8- Isabella Almeida Alves	36	MG 15528723	94955082	Rua Brasilia, 318, Carneirinho	10/05/2022	X Isabella
9- maria Aparecida da Fonseca	74	MG 3199653	986419286	Rua Nossa Sra. Fátima, 72, Lucélia	10/05/2022	X Jefferson
10- Marco Antonio Vieira	74	MG 196252	96852602	Rua A, Co, Nova Esperança	10/05/2022	X Marco Antonio

Data: 10/05/2022 Profissional: Eibe R. Silva
 CRP: 27.865
 Cibele R. Silva
 Psicóloga
 CRP 27.865

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 03/2022

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Lívia Cristina de Oliveira	16	MG 21247431	985956214	Rua Medicina, 117, banda	17/05/2022	X <i>Walisson</i>
2- Wís Gustavo Procópio	20	M. 5590.486	91657363	Rua Equador, 216, Petrópolis	17/05/2022	X <i>Surdo eguztial</i>
3- Maria Aparecida da Fonseca	74	MG 3199653	986419286	Rua Nossa Sra. de Fátima, 72, Wúlia	17/05/2022	X <i>Fonseca</i>
4- Ana Laura Cristina	74	MG 21703387	985956214	Rua Medicina, 117, Wanda	24/05/2022	X <i>Walisson</i>
5- Alceu Moraes Silva	81	M. 1664555	97108217	Rua Doha Clara, 193, Ap. B4. Vale do Sol	24/05/2022	X <i>Alceu Moraes</i>
6- Maria Aparecida da Fonseca	74	MG 3199653	986419286	Rua Nossa Sra. de Fátima, 72, Wúlia	24/05/2022	X <i>Fonseca</i>
7- Marco Antônio Vieira	74	MG 196252	96852602	Rua A.60, Nova Esperança	24/05/2022	X <i>[Signature]</i>
8-						
9-						
10-						

Data: 24/05/2022 Profissional: Cibele R. Silva CRP: 27.865

Walisson R. Silva
Psicóloga
CRP 27.865

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telephone: 31 3852.8788

92 total 92



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social n° 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes n° 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS n° 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social n° 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei n° 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei n° 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 n° 08071.009326/2006-74

Prefeitura Municipal de João Monlevade

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

Lais Carolina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

Justificativa

Justificamos, para os devidos fins que, em cumprimento à prestação de contas do Termo de Fomento de n° 03/2022, entre o Município de João Monlevade – CNPJ 18.401.059/0001-57, e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – 04.280580/0001-79; que:

OBS: Encontra-se nos arquivos da entidade documentos comprobatórios dos menores e seus responsáveis:

DANIEL JÚNIOR DA SILVA: CÓPIA DA IDENTIDADE
CÓPIA DA IDENTIDADE DE SUA MÃE: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA

ANA LAURA CRISTINA MIRANDA: CÓPIA DA IDENTIDADE
CÓPIA DA IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL: WALISSON MAGELA ESTÉVÃO- TIO DA ANA LAURA.

LUCIANA VITÓRIA BENTO DA SILVA: CÓPIA DA IDENTIDADE
CÓPIA DA IDENTIDADE DE SUA MÃE: ANA VALÉRIA DE SOUZA BENTO

LÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA: CÓPIA DA IDENTIDADE
CÓPIA DA IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL: WALISSON MAGELA ESTÉVÃO- TIO DA LÍVIA

João Monlevade, 10 de junho de 2022.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires- 328.083.726-04

Presidente da

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
APAS-MON

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

da paula

2.3



Transações Pendentes

G331021047594567015
02/06/2022 10:57:06

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 54813-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7702482266
CPF 027.027.636-00
Nome favorecido FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA /
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.202
Valor 956,80 /
Destinação 0
Data transferência 02/06/2022 /
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1EDBF0A82103407C

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES 02/06/2022 10:45:41
JD830497 VANDA LOUREIRO GOME 02/06/2022 10:57:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APAS - MOA
Sociedade Auditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
Lais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

94 / 10/11

94



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Secretaria Municipal de Fazenda

Geraldo Miranda 337, Alvorada,
CNPJ: 18.401.059/0001-57
E-mail: Tel.: 3138592500

DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Recibo Contribuinte

Código Febraban 2285	Exercício 2022	Código Movimento 00003430	Data Emissão 30/05/2022
Processo	Código Geral 0009384	Data Lançamento 30/05/2022	Vencimento 13/06/2022

Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)

FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA
Rua Maria Beatriz 64 APTO 201, Carneirinhos, João Monlevade - MG, 35930020

CPF/CNPJ:
027.027.636-00

Observações

Discriminação da Cobrança

ISSQN NF AVULSA	10,36	Valor Origem	20,72
P.Público_item 18.2	10,36	Multa	0,00
		Juros	0,00
		Correção	0,00
		Valor Total Cobrado	20,72

Autenticação Mecânica

Usuario: CINTIA HELENA ANGELO - 30/05/2022 15:57:26

Pagável nas, Caixa Econômica, Casas Lotéricas, Banco do Brasil, Correios, Banco
Nã receber após o vencimento!

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
150-734313489-3
30/MAT/2022 HORA-DF 16:06:55
LOT. 11.001690-4 TERM 012285
LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE
AG. VINCULADA: 0607

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE JOAO MONLEVADE-MG
VALOR DO PAGAMENTO: 20,72
816400000005 207222052023
206132022008 003430099105
150-734313489-3

1ª VIA

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microscopial

Município de João Monlevade
FRENTE COM O ORIGIN L
30 / 06 / 2022
Lais Carolina Soares
Assinatura / Nome / Matrícula

95 mobil

95



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal
60

Série: E

Data Emissão: 30/05/2022

Certificação: BE8BE-8730A

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 027.027.836-00 Insc. Municipal: 90646
Endereço: RUA MARIA BEATRIZ
Bairro: CARNEIRINHOS
Município: JOÃO MONLEVADE
E-mail: fpolicarpo@yahoo.com.br

Insc. Estadual:
Nº: 64
Compl.: APTO 201
UF: MG CEP: 35930-020
Telefone: 138516426

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE
CNPJ/CPF: 04.280.580/0001-79 Insc. Municipal: 110523
Endereço: RUA OLGA DEMETRIO
Bairro: MANGABEIRAS
Município: JOÃO MONLEVADE
E-mail: apas.mon@ol.com.br

Insc. Estadual:
Nº: 17
Compl.:
UF: MG CEP: 35930-192
Telefone: 3138528887

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE FONOaudiologia REFERENTE A MAIO/2022

APAS MONC
Sede Adesiva
Municipal

Item
SERVIÇOS PRESTADOS

Tributável
Sim

Qtde.
1,00

VI. Unitário R\$
956,8000

Total R\$
956,80

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 / 06 / 2022
João Cardina Soares
Assin. e / Nome / Matrícula

Valor Tributável: R\$ 956,80	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 956,80
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 956,80	Alquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 956,80	

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 05/2022 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Dt Competência: 30/05/2022 00:00:00
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Fixo

CNAE:
Observações:

Impresso em: 30/05/2022 às 15:59:22

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 60
Certificação
BE8BE-8730A

Data

Assinatura do Recebedor

96 [assinatura]

96



A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 - TF: 03/2022

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580-79

Prestador:	
Nome: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA	CPF: 027.027.636-00
	CRFª: 6-1879 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
	DIA: TERÇA FEIRA - 7:30 ÀS 11:30 HORAS E QUARTA FEIRA - 7:30 ÀS 11:30 HORAS ?

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3	07:25			11:28-		Fernanda
4						
5						
6	07:32			11:30-		Fernanda
7						
8						
9						
10	07:28			11:29-		Fernanda
11						
12						
13	07:26			11:25-		Fernanda
14						
15						
16						
17	07:35			11:32-		Fernanda
18						
19						
20	07:30			11:32-		Fernanda
21						
22						
23						
24	07:31			11:29-		Fernanda
25						
26						
27	07:26			11:27-		Fernanda
28						
29						
30						
31						

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Dométria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-102

João Monlevade - MG

Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFa - 1879

97 [Handwritten Signature]

97
APAS-MON
[Handwritten Signature]



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - M
Saúde Auditiva
Microregional

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 03/2022

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- <u>Renata Mousa Silva</u>	<u>83</u>	<u>M. 1664.555</u>	<u>99710.8217</u>	<u>Rua Dona Clara, 1931</u> <u>ap 104 - B. Vale do Sol</u>	<u>03/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
2- <u>Lidia Ferreira da Cruz</u>	<u>50</u>	<u>MG. 9.075.522</u>	<u>99176.7990</u>	<u>Rua Luis, 173 C.S. B.</u> <u>Campos Elises</u>	<u>03/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
3- <u>Renata G. N. Guedes</u>	<u>52</u>	<u>MG. 12.721.260</u>	<u>3852.7592</u>	<u>Rua Nova York, 834-B No</u> <u>us Sussuro</u>	<u>03/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
4- <u>Geil Francisco dos Reis</u>	<u>71</u>	<u>MG. 563.350</u>	<u>3851-2032</u>	<u>R. Lucindo Salduza, 495</u> <u>Alvorada</u>	<u>03/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
5- <u>Geralda Maria da Fonseca</u>	<u>77</u>	<u>MG. 357.722</u>	<u>3850.4211</u>	<u>Rua Celatura, 125 C5B</u> <u>B. Industrial</u>	<u>03/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
6- <u>Adão Henrique da S. Nascimento</u>	<u>49</u>	<u>MG. 6.862.004</u>	<u>97153.8248</u>	<u>Rua do Andrade, 831-B</u> <u>Ipê Elói</u>	<u>06/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
7- <u>Valter Francisco Pimentel</u>	<u>65</u>	<u>MG. 14.998.342</u>	<u>98616.6253</u>	<u>Rua Guaraná, 191/ap</u> <u>301 - Nova Boa Ponte</u>	<u>06/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
8- <u>Vanda Geralda A. Oliveira</u>	<u>48</u>	<u>MG. 7.967.369</u>	<u>98946.2557</u>	<u>R. Filomena Tomazina,</u> <u>450 C.S. B. Nova Monlevade</u>	<u>06/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
9- <u>José Angelo Garcia</u>	<u>90</u>	<u>M. 2.786.675</u>	<u>98540.2421</u>	<u>R. São Domingos do Prata,</u> <u>225, B. 1000 Elói</u>	<u>06/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>
10- <u>Geraldo Luiz Vitalino</u>	<u>58</u>	<u>MG. 2.898.119</u>	<u>3851-8492</u>	<u>Rua Lúcio Bitencourt, 47</u> <u>C.S. B. Lúcia</u>	<u>06/05/2022</u>	<u>[Assinatura]</u>

Data: 06/05/2022 Profissional: [Assinatura]

Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRA - 1879

CRP: 9 1819

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

98 procl



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregião

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO:

03/2022

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Terezinha Valentim de Azevedo	59	MG-4.422.597	98681.6407	Rua Pedreira de Cima, 35 B. Industrial	06/05/2022	Terezinha V. Azevedo
2- Regina Silva Moura	58	M-6.439.531	3852.5754	Rua 29 de Junho, 40 - B. José Elia	10/05/2022	Regina Silva Moura
3- Rose Moura Silva	81	M-1.664.555	99710.8217	Rua Dona Clara, 193/ap 104 - B. Vale do Sol	10/05/2022	Rose Moura
4- Sílvia Maria de Castro	64	M-3.192.257	99143.0534	Rua Surtampi, 795 C5 - B. Belmonte	10/05/2022	Sílvia Maria de Castro
5- Camila Gomes Cabral	28	MG-18.704.307	9884.1000	Rua Estrela Guia, 203 - B. Estrela B' Rua	10/05/2022	Camila Gomes
6- Sandra Roberto M. Bueno	58	M-3.243.848	97122.9728	Rua José Falvad, 281 - B. José de Alencar	10/05/22	Sandra Roberto M. Bueno
7- Juliana Danielle F. Costa	44	MG-10.747.491	98507.5111	Rua Estelino Rocha, 1671 ap 405 - B. Vale do Sol	10/05/2022	Juliana D. F. Costa
8- José Geraldo Santana	63	MG-1.792.403	98713.7576	Rua Palácio, 107 C5 - B. Centro Velho	10/05/2022	José Geraldo Santana
9- Ediana Ap. B. N. Rocha	43	MG-18.915.651	98797.8276	Rua Luiz Gonzaga, 478 C5 B. São Hipólito	13/05/2022	Ediana Rocha
10- M ^{re} Margarida F. Silva	63	MG-3.484.539	3852.9996	R. Pedreira de Cima, 185 C5 - B. Centro	13/05/2022	M ^{re} Margarida F. Silva

Data: 13/05/2022. Profissional: FOLANIXA

Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonocardiologista
CPF: 1879

CRP: 9 1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

99. M^{re} M^{re}



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - MON

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 02/2022

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Edson Souza	65	MG-1.053.178	99450.0313	Av. Isaac Cassimiro Gomes B. Boanda	13/05/2022	Edson Souza
2- Tereziinha Valentim Jesus	59	MG-4.422.597	98681.6407	R. Pedreira de Lima, 15 B. Industrial	13/05/2022	Tereziinha V. Jesus
3- José Ricardo Guimarães	59	MG-4.049.262	99898.4478	Av. Isaac Cassimiro Gomes, 1673 - B. Boanda	17/05/2022	José Ricardo Guimarães
4- Roberto Tubício Paulo	60	M-7.205.699	981518.3266	Rua Franca, 246 - Bairro Suzeneiro Celeste	17/05/2022	Roberto Tubício Paulo
5- Mathias Clemente de Freitas	84	M-7.524.590	3850.0323	Rua Manoel Bandeira, 107 B. Rossário	17/05/2022	Mathias
6- Maria Aparecida de Souza	62	MG-5.997.205	97153.4146	Rua bicoesa, 626 - B. Bel monte	17/05/2022	Maria Aparecida
7- Leandrus Maria Spedra	67	M-8.296.428	3851.1012	Rua 3 patanga, 617 C5 - B. Industrial	20/05/2022	Leandrus M. Spedra
8- Manoel Cota da Moura	82	M-3.712.075	3852.3567	Rua Bealuvia, 81 - Bairro Rossário	20/05/2022	Manoel Cota da Moura
9- Maria Moura dos Santos	59	M-2.720.136	99904.3136	Rua Gelatoma, 212 / C5 - B. Industrial	20/05/2022	Maria Moura dos Santos
10- Edmilson Linsense	53	MG-4.682.181	98565.5821	R. Prof. Guido Valamul, 101 - B. Sta. Celeda	20/05/2022	Edmilson Linsense

Data: 20/05/2022 Profissional: Poluxia

Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRF: 9 1819

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

100
Mocil

100



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microaudiologia

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 03/2022

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
Luciela Vieira de Moura	31	MG-14.883.204	99559.3069	Rua São Bernardo, 763/Op 204 B.L.8	24/05/2022	[Assinatura]
Weider Barbosa	33	MG-15.678.384	3851.7567	Rua Bicas, 124 - Bairro de Lourdes	24/05/2022	[Assinatura]
Shirley Moraes	95	M-1.975.042	99907.5071	Av do Contorno, 1376 - B. Vila Tangara	24/05/2022	[Assinatura]
Celia Moura de Castro	64	M-3.192.591	99143.0534	Rua Santana, 795 - B. Bel Monte	24/05/2022	[Assinatura]
José Felipe Silva Filho	60	M-3.064.280	3851.4716	Rua Ricardo Leite, 167 - C5-B. N.ª Sra. Conceição	24/05/2022	[Assinatura]
Roberto Tubiciao Paulo	60	M-7.205.699	98518.3266	Rua Andra, 230 - Bairro Primavera	24/05/2022	[Assinatura]
Sebastião do Carmo	84	M-8.791.756	99879.3621	Rua Vinte, 20 - Bairro Lourdes	24/05/2022	[Assinatura]
Paula Vilela Barros	39	MG-14.444.100	99248.6617	Rua Barbara Keliocora, 76 C5 - B. Metalurgico	24/05/2022	[Assinatura]
José Ferreira Quintão	80	MG-8.467.380	3808.8242	Rua Marques de Valença, 228 - B. Novo Cruzeiro	24/05/2022	[Assinatura]
Maura Bernardino de Souza	49	MG-11.785.216	98859.9558	Rua Sr do Bonfim, 45 - B. São Maximiliano	24/05/2022	[Assinatura]

Data: 24/05/2022 Profissional:

Fernanda Polcarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRP: 9 1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 03/2022

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Irandilson Pinto	52	MG-10.211.222	3852.8728	Rua Stambacuni, 103 - B. Cruzeiro Sete	24/05/2022	Derisley Brito
2- Mamed Martins da Silva	79	MG-6.311.259	98891.3267	Rua São Luiz, 130 - Bairro Sateélite de Cima	27/05/2022	Yamod Mochaloz
3- Taisara Aparecida F. Oliveira	32	MG-16.473.553	98516.9647	R. Prof. Alcides Souza, 48 - B. Planalto	27/05/2022	Fátima Gonçalves
4- Irmã Valine Loba Real	61	MG-2.667.739	3851.5092	Rua Itabora, 535 - B. São Geraldo	27/05/2022	DISNEYLINDA V. P. P.
5- Irmã Evangelista Menezes	67	M-2.667.436	98877.2683	Av João Braga, 296 - B. Jasmim	27/05/2022	Spaol Evangelista
6- 	 	 	 	 	 	
8- Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL						
9- Data: 30/05/2022 Tais Cordina Soares						
10- Assinatura/ Nome/ Matrícula						

Data: 27/05/2022 Profissional:

Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFa - 1879

CRP: 9 1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



Transações Pendentes

G331031136751995011
03/06/2022 11:46:34

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO P A S M REGIAO
 Agência 2220-9
 Conta corrente 54813-8

Creditado

Nome JANAYNA F R AVELAR
 Agência 2220-9
 Conta corrente 47720-6
 Valor 478,40
 Destinação 0
 Data Nesta data

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone

da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -

Conta Corrente - Cadastro.

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	03/06/2022 11:35:18
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOME	03/06/2022 11:46:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOME.

APAS - TON
 Sede
 Microregional

Prefeitura Municipal de João Bonifácio
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
Tais Perceira Soares
 Assinatura / Nome / Matrícula

103 *perceira*

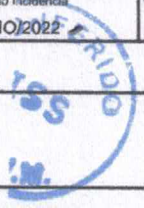
103



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - PRESTADOR

Inscrição Municipal 1038	CNPJ / CPF 103.893.056-18	Período Incidência MAIO/2022	Vencimento original 20/06/2022	Vencimento co boleto 20/06/2022	Valor do Imposto 14.35
Sacado JANAYNA FRAGA RODRIGUES DE AVELAR			Documento 00000000010149357	Correção Monetária 0.00	
Endereço AVENIDA ESCOCIA, 31 - TERESOPOLIS 35931-283 JOÃO MONLEVADE - MG			Valor Tributativo: 14.35 Outros Acréscimos: 10.36 Total: 24.71	Multa 0.00	Juros 0.00
Certificação 8162000000024712285202206200000000010149357			Total do Documento 14.35		
					Tipo de Guia Prestador - 0 - Normal



Notas Fiscais não Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Aliq.	Imposto
QTD NOTAS:	1		TOTAL:	478.40	191.36	287.04		14.35

Notas Fiscais Retidas na Fonte

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Aliq.	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Aliq.	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Notas Fiscais Canceladas

Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Aliq.	Imposto
QTD NOTAS:	0		TOTAL:					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

APAS - MON
Seção Arrecadação
Microregional

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

151-797831914-9

31/MAI/2022 HORA DE 14:42:06

OF. 11-001690-4 TERM 012287

LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE

AG. VINCULADA: 0607

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE JOAO MONLEVADE - MG

VALOR DO PAGAMENTO: 24,71

8162000000007 247122852020

2052000000001 000101493575

151-797831914-9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prefeitura Municipal de João Monlevade

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

Laís Cardina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

104 papel



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal
49

Série: **E**

Data Emissão: **31/05/2022**

Certificação: **F2C13-EF0ED**

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **JANAYNA FRAGA RODRIGUES DE AVELAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **103.893.056-18** Insc. Municipal: **1038**
Endereço: **AVENIDA ESCOCIA**
Bairro: **TERESOPOLIS**
Município: **JOÃO MONLEVADE**
E-mail: **janyrodrigues90@gmail.com**

Insc. Estadual:
Nº: **31**
Compl.: **A**
UF: **MG** CEP: **35931-283**
Telefone: **31991825542**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE**
CNPJ/CPF: **04.280.580/0001-79** Insc. Municipal: **110523**
Endereço: **RUA OLGA DEMETRIO**
Bairro: **MANGABEIRAS**
Município: **JOÃO MONLEVADE**
E-mail: **apas.mon@oi.com.br**

Insc. Estadual:
Nº: **17**
Compl.:
UF: **MG** CEP: **35930-192**
Telefone: **3138528867**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PRESTADOS NA APASMON NO PERÍODO MAIO/2022

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVICOS PRESTADOS	Sim	1,00	478,4000	478,40

Recebi em João Monlevade
PEM JUNO URGENTE
Data: 30 / 06 / 2022
Luis Cardina Soares
Ass: [] Nome, Matrícula

Valor Tributável: R\$ 478,40	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 478,40
Valor Total das Deduções: R\$ 191,36	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 287,04	Alíquota: 5,0000%	Valor do ISS: R\$ 14,35	
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 478,40	

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **05/2022** Local do Recolhimento: **JOÃO MONLEVADE/MG** Dt: **31/05/2022 00:00:00**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Tributação por Faturamento (Variável)** Competência:

CNAE:
Observações:

Impresso em: 31/05/2022 às 14:24:38 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: JANAYNA FRAGA RODRIGUES DE AVELAR Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 49 Certificação F2C13-EF0ED
_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor

105 [Handwritten Signature]



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

4.280.580-79
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Otton
Angélica - 13090-000
João Monlevade - MG

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 - TF: 03/2022

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580-79
Prestador:	
Nome: JANAYNA FRAGA RODRIGUES DE AVELAR	CPF: 103.893.056-18
	CRFª: 6-9441 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
	DIA : QUARTA FEIRA - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
2						
3						
4	12:59			17:01		Janayna Fraga Rodrigues Fonoaudióloga CRFª 6-9441
5						
6						
9						
10						
11	13:02			16:59		Janayna Fraga Rodrigues Fonoaudióloga CRFª 6-9441
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
23						
24						
25	12:58			17:02		Janayna F. Rodrigues Fonoaudióloga CRFª 6-9441
26						
27						
30						
31						

Prestador(a) da APAS de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30 / 06 / 2022
 Laís Carolina Soares
 Assinatura/Nome/Matrícula

106 papel 106



APAS - MON

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDILOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO: 03/2022 LEI 13.019/2014

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Paciente / Acoplimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Luis Gustavo Procopio	8a	MG. 25.291.230	992882069	Rua Equador nº216 Petropolis fm mg	04105122	Suzi Magalhães
2- Ana Cláudia Reis Souza dos Reis	18a	MG21326 143	995364795	Rua Castanheira nº131555 Sion fm mg	04105122	Ana Cláudia Souza
3- Luana Vitória Oliveira Peixoto	13a	15900536645	998258536	Rua J n° 78 Nova Esperança fm mg	04105122	Luana de Almeida
4- Arthur Gabriel Santos Miranda Vieira	3a	171680686 01	3851-0429	R: Vongem Linda n° 86 e: Louren Pires	0405122	Arthur Gabriel
5- Jma Claudira Souza dos Reis	18a	MG21326 143	985364795	Rua Castanheira nº131555 Sion fm mg	11105122	Jma Claudira
6- Luana Vitória Oliveira Peixoto	13a	15900536645	911311180	Rua J n° 78 Nova Esperança fm mg	11105122	Luana da Silva
7- Regina Célia Moura	58a	MG 439531	994596079	Rua Vinte e Nove de Junho nº40 José Ebe fm mg	11105122	Regina Célia Moura
8- Arthur Guimarães Leite	3a	174400106-07	992258820	Rua Berlin n° 361 C. Celeste fm mg	11105122	Arthur Guimarães
9- Gracilda Maria Santiago de Faria	63a	MG19005338	971371905	Av Getúlio Vargas nº6085 Snta Barbara fm mg	11105122	Gracilda Santiago
10- Arthur Gabriel Santos Miranda Vieira	3a	171680686-01	38510476	Rua Lemele nº621 qd 22 Sion fm mg	11105122	Arthur Gabriel

Data: 11/105/22 Profissional: _____

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

Assinatura: _____
Data: 03/10/2022

701

101



APAS - MON

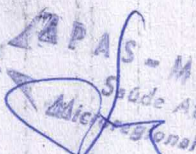
108

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDILOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO:

03/2022

LEI 13.019/2014



101

108

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Jma Claudina Souza dos Reis	18a	ME21326143	98536495	Rua Cabanhara nº 13353 Sum fm MG	25/05/22	Jma Claudina S. dos Reis
2- Michele Cristine da Silva	13a	1469644610	99447428	Rua Maissa Maximiliano nº 239 Industria, fmmg	25/05/22	Procuradora e de Jma
3- Luis Gustavo Piacio	20a	MG 2129127099	9812009	Rua Equador nº 216 Petropolis fm MG	25/05/22	Supervisor de Jma
4- Arthur Gabriel M. Vieira	3a	1716866801	38510429	Rua Vargem Linda nº 86 B. Varanheiras fm MG	25/05/22	Serviço de Jma at. Regional
5- /						
6- /						
7- /						
8- /						
9- /						
10- /						

Presidência Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 25 / 06 / 2022
Ass: Jma Cosolina Soares
Nome/Matrícula

Data: 25 / 05 / 22

Profissional: Janayra F. Rodrigues de Azeiteiro
Fonoaudióloga
CRP: 69441

CRP: 6-9441

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

Justificativa

Justificamos, para os devidos fins que, em cumprimento à prestação de contas do Termo de Fomento de nº 03/2022, entre o Município de João Monlevade – CNPJ 18.401.059/0001-57, e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – 04.280580/0001-79; que:

OBS: Encontra-se nos arquivos da entidade documentos comprobatórios dos menores e seus responsáveis:

LUANA VITÓRIA DE OLIVEIRA PEIXOTO: CÓPIA DA IDENTIDADE
CÓPIA DA IDENTIDADE DE SUA MÃE: ELIANE DA SILVA OLIVEIRA PEIXOTO

ARTHUR GABRIEL SANTOS MIRANDA VIEIRA: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
CÓPIA DA IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO LUCIANO DE MIRANDA, TIO DO ARTHUR

ARTHUR GUIMARÃES LEITE: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CÓPIA DA IDENTIDADE DA MÃE. GISLANE GONÇALVES GUIMARÃES

MICHELE CRISTINE DA SILVA: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE: MARILAINE CRISTINA DA SILVA

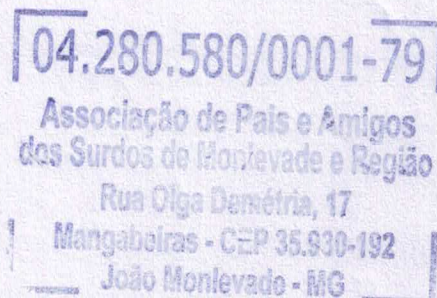
MARIA FERNANDA ALVARENGA SILVA: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CÓPIA DA IDENTIDADE DA MÃE: NATIELLY EDUARDO DA SILVA

É o que nos cabe justificar.

João Monlevade, 10 de junho de 2022.

Virginia Lima Pires
Presidente da
328.083.726-04

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região APAS-MON



110 [Signature] 110



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, inscrita no CPF sob o nº 328.083.726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento 03/2022

João Monlevade, 10 de junho de 2022.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON
Presidente

Secretaria Municipal de João Monlevade
COMPARECE COM O ORIGINAL

Data: 30 / 06 / 2022

Laís Carolina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

da Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Beneditina, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

111 *prodel*

111



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita no CPF sob o nº328.083.726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **(DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS)**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 10 de junho de 2022.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3358
Empresa Contabil - CRC: 4623
0001-81

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS - MON

Assinatura do presidente da OSC

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2022

Lais Carolina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula

Obs.: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

112 pedul
112

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS
REGISTRO..... : MG-035701/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.794.156-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/05/2022 as 16:24:31.

Válido até: 02/08/2022.

Código de Controle: 649413.


Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Prefeitura Municipal de João Montevado
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2022

Luís Cardina Soares

Assinatura/Nome/Matrícula



Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 6º Andar
CEP 35.930-180 - João Montevado - MG
Tel.: (31) 3852-3385
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81

APAS - MON
Saúde Auditiva
Microregional

118 113

113



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2ª PARCELA TF- 03-2022

1 mensagem



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

20 de junho de 2022, 11:38

Para: Apasmon João Monlevade <apasmon.jm@gmail.com>, "cc: virginia lima Lima" <virginialima36@gmail.com>

Prezados

Bom dia

Seguem as pendências na prestação de contas da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 03/2022 APASMON:

1- Página 04 a justificativa da alteração do dia de atendimento da prestadora Janayna está incorreta (**18/05/22 atendeu 25/05/22**) e não foi lançado a alteração do dia (**25/05/22 para o dia 01/06/22**); ,

2- Páginas 17, 19 **NÃO ENVIAR O EXTRATO FUNDOS DE INVESTIMENTOS, JÁ FOI ORIENTADO QUE ESSE DEVERÁ VIR NO FINAL DA PARCERIA, DESDE O INÍCIO DA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA ATÉ O ENCERRAMENTO;**

3- Páginas 18,20, 21 e 22 **GENTILEZA SÓ ENVIAR OS EXTRATOS DE CONTA CORRENTE COM A DATA DO REPASSE E AS DATAS DOS PAGAMENTOS DAS DESPESAS PAGAS ATÉ A ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;**

4- Página 23 **anexar as informações abaixo do quadro item 2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE DESPESA E RECEITA CONFORME DOCUMENTO ANEXO;** ,

5- Página 24 corrigir o **nome da funcionária Neide** e **guia de recolhimento do FGTS** e na coluna do mês de competência **corrigir os erros ortográficos (Maio/22)**; ,

6- Página 27 folha de ponto da funcionária Neide **dias lançados errados, conferir;** ,

7- Página 42 não localizei no contrato da CDL **ONDE CONSTA QUE O VALOR COBRADO DO PGR É R\$ 166,67;** ,

8- Página 97 conferir os dias lançados no cabeçalho de atendimento da prestadora Fernanda (**NÃO ATENDI DIA DE QUARTA- FEIRA**); ,

Prazo para entrega: **23/06/22, às 16 horas, IMPRETERIVELMENTE.**

Atenciosamente

Pauliana Carla

Setor de Parcerias**Prefeitura Municipal de João Monlevade****Tel: (31) 3859-2553****Website: <http://www.pmjm.mg.gov.br>****Endereço: Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade - MG, 35930-027****JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DESPESA E RECEITA MODELO PADRÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS.pdf**

359K



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79



- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento especializado de fonoaudiologia	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com fonoaudiólogo às terças de 07:30 às 11:30 horas, quartas-feiras de 13:00 às 17:00 horas e, às sextas-feiras de 07:30 às 11:30 Horas.	Terça-Feira 03/05/22 10/05/22 17/05/22 24/05/22 Quarta-Feira 04/05/22 11/05/22 *18/05/22 25/05/22 Sexta-feira 06/05/22 13/05/22 20/05/22 27/05/22	Terça-Feira 03/05/22 ✓ 10/05/22 ✓ 17/05/22 ✓ 24/05/22 ✓ Quarta-Feira 04/05/22 ✓ 11/05/22 ✓ *01/06/22 ✓ 25/05/22 ✓ Sexta-feira 06/05/22 ✓ 13/05/22 ✓ 20/05/22 ✓ 27/05/22 ✓
Promover atendimento especializado de psicologia	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com psicólogo às terças-feiras de 07:30 às 11:30 horas	Terça-Feira 03/05/22 10/05/22 17/05/22 24/05/22	Terça-Feira 03/05/22 ✓ 10/05/22 ✓ 17/05/22 ✓ 24/05/22 ✓
Desenvolver a gestão das atividades administrativas	Organização Administrativa das atividades da OSC, por meio de um coordenador geral e um auxiliar administrativo, habilitado em interpretação em LIBRAS	01 A 31/05/2022	01 A 31/05/2022 ✓

A prestadora de fonoaudiologia JANAYNA FRAGA RODRIGUES DE AVELAR, cumpriu a carga horária do dia 18/05/2022, no dia 01/06/2022. ✓

João Monlevade

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 23 / 06 / 2022

Tais Cavallera Soares
Assinatura/Nome/Matrícula

APAS MON
Saúde Auditiva
Microregional



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
 Rua Olga Demétria, 17
 Mangabeiras - CEP 35.930-192
 João Monlevade - MG

04.280.580/0001-79

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022					
PERÍODO DE a 01/05/2022 a 03/06/2022					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 905,26	01/06/22 02/06/22 03/06/22	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 5.403,81
25/05/2022	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 7.800,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			01/06/22 02/06/22 03/06/22	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.913,60
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
03/06/22	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 8.705,26	03/06/22	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 7.317,41
-	-	-	03/06/22	SALDO	R\$ 1.387,85

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Contador da OSC

Escritório de Contabilidade Líder Ltda
 Rua Fernão Dias, nº 303 - 5ª Andar
 CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
 Tel.: (31) 3852-3355
 Empresa Contábil - CRC: 4623
 893.117/0001-81

Virgínia Lima Pires
 Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79



- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

3. DESPESAS COM PESSOAL*

(anexar cópias: contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT. DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCI A	REMUNER AÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE / SILVA	COORDENADORA	maio/22	R\$ 2.175,76	01/06/2022
2)	Vale alimentação Neide das Graças Alexandre Silva	COORDENADORA	maio/22	292,00	01/06/2022
3)	MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO	Auxiliar Administrativo/Interprete de LIBRAS	maio/ 22	R\$ 1.734,09	02/06/2022
4)	Vale alimentação Marcia Marques de Souza Raimundo	Auxiliar Administrativo/Interprete de LIBRAS	maio/22	292,01	02/06/2022
	Guia de Recolhimento do FGTS cod. pagamento: 115/017980-9	Encargos Sociais/empregado	maio/22	R\$ 343,36	03/06/2022
6)	Guia da Previdência Social – GPS cod. pagamento: 2305	Encargos Sociais/empregado	maio/22	R\$ 349,92	03/06/2022
7)	CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE	Mensalidade Medicina do Trabalho	maio/22	R\$216,67	03/06/2022
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 5.403,81 /

04.280.580/0001-79

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC

Escritório de Contabilidade OSC Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contabil - ERC: 4023
CNPJ: 16.843.117/0001-81

**Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região**

Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 - 07:00 hs as 11:30 hs e 13:30 hs as 17:00 hs

TF 03/2022

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580-79

Prestador:	
Nome: NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA	CPF: 250.228.496-15
Cargo: COORDENADORA	CTPS: 00022.774/S00501

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2	06:58	11:29	13:50	16:59		neide
3	06:56	11:32	13:51	17:02		neide
4	07:03	11:35	13:28	17:15		neide
5	07:05	11:28	13:20	17:20		neide
6	06:59	11:30	13:25	17:10		neide
7						
8						
9	07:02	11:27	13:36	17:03		neide
10	07:05	11:31	13:28	17:00		neide
11	07:06	11:36	13:25	17:06		neide
12	07:01	11:31	13:20	17:02		neide
13	06:50	11:33	13:25	17:05		neide
14						
15						
16	06:58	11:35	13:31	17:20		neide
17	06:57	11:31	13:28	17:30		neide
18	07:01	11:25	13:31	17:01		neide
19	07:02	11:29	13:28	17:02		neide
20	07:03	11:32	13:20	17:06		neide
21						
22						
23	07:05	11:40	13:28	17:08		neide
24	07:01	11:29	13:25	17:01		neide
25	06:59	11:31	13:40	17:05		neide
26	06:55	11:33	13:20	16:59		neide
27	06:58	11:35	13:30	16:58		neide
28						
29						
30	07:01	11:30	13:33	17:06		neide
31	07:03	11:31	13:30	17:01		neide

Município de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/05/2022
Assinatura: Neide das Graças Alexandre Silva
Assinatura/ Nome/ Matrícula

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

APAS-MON
Saúde Auditiva
Microregional

DECLARAÇÃO

Declaro que a Câmara de Dirigentes Lojistas de João Monlevade recebeu da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO inscrita sob o CNPJ nº 04.280.580/0001-79 a importância de **R\$166,67 (Cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** referente primeira parcela do acordo firmando entre as partes CDL e APASMON para a elaboração dos documentos de Engenharia e Segurança do Trabalho do ano de 2022 - PGR/PCMSO/LTCAT, conforma clausula 7 - Pagamento do contrato de prestação de serviços no total de R\$500,00 (quinhentos reais) anual, que será dividido em 3 parcela de igual valor.

1/3 - R\$166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente a Nota Fiscal Nº 856 serie E emitida dia 01/06/2022.

Atenciosamente,

Câmara de Dirigentes Lojistas de João Monlevade

CNPJ: 16.817.611/0001-67

Blair
16 817 611 / 0001 - 67

Câmara de Dirigentes Lojistas de João Monlevade

AV. WILSON ALVARENGA, Nº 695
CARNEIRINHOS - CEP 35930-000
JOÃO MONLEVADE - MG

APAS - MON
Saúde Aditiva
Microregional

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23 / 06 / 2022
Tais Carolina Soares
Assinatura/Nome/Matrícula



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022

TF: 03/2022



Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580-79

Prestador:	
Nome: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA	CPF: 027.027.636-00
	CRFª: 6-1879 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
	DIA: TERÇA FEIRA - 7:30 ÀS 11:30 HORAS E SEXTA FEIRA - 7:30 ÀS 11:30 HORAS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3	07:25			11:28		FOLIXIXA
4						
5						
6	07:30			11:30		FOLIXIXA
7						
8						
9						
10	07:28			11:29		FOLIXIXA
11						
12						
13	07:26			11:25		FOLIXIXA
14						
15						
16						
17	07:35			11:32		FOLIXIXA
18						
19						
20	07:30			11:32		FOLIXIXA
21						
22						
23						
24	07:31			11:29		FOLIXIXA
25						
26						
27	07:26			11:27		FOLIXIXA
28						
29						
30						
31						

Assinatura: *Fernanda Policarpo de Oliveira*
 Nome: *Fernanda Policarpo de Oliveira*
 Matrícula: *03 / 06 / 2022*
 Data: *03 / 06 / 2022*
 Assinatura: *Fernanda Policarpo de Oliveira*
 Nome: *Fernanda Policarpo de Oliveira*
 Matrícula: *03 / 06 / 2022*
 Data: *03 / 06 / 2022*

04.280.580/0001-79
 Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
 Rua Ciga Demétria, 17
 Mangabeiras - CEP 35.950-192
 João Monlevade - MG

APAS-MON
 Saúde Auditiva
 Microregional

FOLIXIXA
 Fernanda Policarpo de Oliveira
 Fonoaudióloga
 CRFa - 1879



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 247/2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
APOIO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE PARCERIAS A SEREM
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

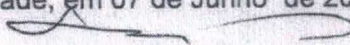
Art. 1º Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
- VAENDER PESSOA DE CASTRO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS

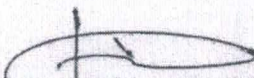
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Junho de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Junho de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

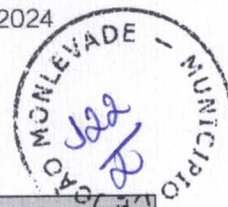
Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefone: (31) 3859-2553
E-mail (responsável): setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: nº 03/2022
Vigência da parceria: 01/04/2022 a 30/03/2024
Valor global: R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Valor transferido no período: R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)
Segunda Parcela – repasse em 25/05/2022.

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro para possibilitar a execução das ações previstas no projeto “PRÓ-SURDO”, programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação, aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Maior/2022
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido, conforme estabelecido no plano de trabalho.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[x] parciais [] finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas definidas foram alcançadas no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	[X] satisfatórios [] insatisfatórios
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com

#MROSC

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**AVALIAÇÃO**

ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de pessoas atendidas pela OSC no mês de maio/2022 foi de 201 (duzentos e um).
ANÁLISE QUALITATIVA	Os serviços prestados de atendimento especializado nas áreas de psicologia e fonoaudiologia cumprem a missão da OSC de integração do indivíduo na sociedade e garantem melhoria da qualidade de vida.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Art. 51 da Lei nº 13.019/2014.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Social <input type="checkbox"/> Ambiental <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Econômico <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
CONCLUSÕES	Conclui-se que a APASMON executou as ações descritas no plano de trabalho.

João Monlevade, 27 de junho de 2022.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias
Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021

JOÃO MONLEVADE - DATA: 27/06/2022HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: SIM NÃO

OBSERVAÇÕES (SE HOVER):

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Ramínie A. S. Moreira
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. S. Silva
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Portaria nº 247/2022, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

◆ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PARECER TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA

(Em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014)

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas parcial do Termo de Fomento nº 03/2022, assinado em 29/03/2022, entre o município de João Monlevade e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APASMON.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos conforme apresentação do relatório técnico de monitoramento e avaliação, relatório de execução de objeto, relatório de execução financeira e dos documentos probantes acostados aos autos.

Observa-se que houve o cumprimento das metas e a execução financeira foi condizente com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Conclui-se, portanto, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014. Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **SEGUNDA PARCELA**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

João Monlevade, 27 de junho de 2022.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias

Portaria nº 286/2021, de 08/02/2021

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setorparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 126 folhas, incluindo esta, referente à 2ª parcela do **TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 - APASMON**, cujo objeto é o “Repasse financeiro para possibilitar a execução das ações previstas no projeto PROSURDO, programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação aos associados surdos e seus familiares e demais pessoas da comunidade monlevadense”, na fase em que se encontra para análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento, conforme art. 1º da Portaria nº 03/2019.

João Monlevade, 27 de junho de 2022.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação




DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

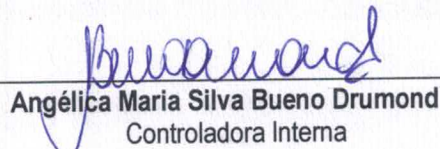
Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO – APASMON** apresentou a Prestação de Contas da 2ª Parcela referente ao Termo de Fomento Nº 03/2022, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da 2ª Parcela a que se refere o Termo de Fomento nº 03/2022, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO- APASMON**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

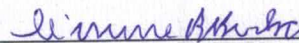
João Monlevade, 28 de junho de 2022.


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da 2ª Parcela a que se refere o Termo de Fomento nº 03/2022 realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO- APASMON**.


Simone Barros Borba
Secretária Municipal de Saúde
Em Substituição

APASMON - Termo de Fomento Nº 03/2022 - Síntese Financeira de Cumprimento de Metas

Meta/Objetivo	Meios de realização	1ª parcela (abril/2022)	2ª parcela (maio/2022)	3ª parcela (junho/2022)	4ª parcela (julho/2022)	5ª parcela (ago./2022)	6ª parcela (set./2022)	7ª parcela (out./2022)	8ª parcela (nov./2022)	9ª parcela (dez./2022)	TOTAL
1) Promover atendimento especializado de fonoaudiologia.	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com fonoaudiólogo as terças e quartas-feiras de 07:30 às 11:30 horas e às quartas-feiras de 13:00 às 17:00 horas.	R\$ 1.435,20	R\$ 1.435,20								R\$ 2.870,40
2) Promover atendimento especializado de psicologia.	Consulta aos pacientes que comparecem na OSC com psicólogo às terças-feiras de 07:30 às 11:30 horas.	R\$ 478,40	R\$ 478,40								R\$ 956,80
3) Desenvolver a gestão das atividades administrativas.	Organização administrativa das atividades da OSC, por meio de um coordenador geral e um auxiliar administrativo, habilitado em interpretação em LIBRAS.	R\$ 4.981,14	R\$ 5.403,81								R\$ 10.384,95
4) Valor da Parcela	Repasse do Município = PMJM	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00								R\$ 15.600,00
5) Outros (receita)	Rendimentos, Devoluções	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
6) Outros (despesa)	Impostos, tarifas	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
Valor de Repasse Global: R\$ 187.200,00	Total de Despesas	R\$ 6.894,74	R\$ 7.317,41			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.212,15
Repasse Mensal: 24 Parcelas de R\$ 7.800,00	Total da Receita	R\$ 7.800,00	R\$ 8.705,26			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Saldo para próxima prestação (em conta)	R\$ 905,26	R\$ 1.387,85								

TOTAL DO REPASSE	R\$ 187.200,00
REPASSE MENSAL DE R\$7.800,00	

Despesas com a meta 1)	R\$ 2.870,40
Despesas com a meta 2)	R\$ 956,80
Despesas com a meta 3)	R\$ 10.384,95
Outras Despesas - Item 6	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 14.212,15

Repasses - Item 4	R\$ 15.600,00
Outras Receitas - Item 5	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 15.600,00

SALDO PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO	R\$ 1.387,85
SALDO DA PARCERIA	R\$ 171.600,00